



Programa de Gestão
2018-2022

SO
MOS **2**
E SOMOS MÚLTIPLOS

UFMG Pública e Diversa - Chapa 2
Sandra Regina Goulart Almeida e Alessandro Fernandes Moreira
Somos 2 e Somos Múltiplos

Apresentamos nossa candidatura a Reitora e Vice-Reitor (gestão 2018-2022), partindo da crença na Universidade pública e diversa como meio imprescindível para a construção de uma sociedade mais democrática, ética e justa e para o enfrentamento dos desafios que nos aguardam neste momento crítico o qual o país atravessa.

Uma Universidade do seu tempo é aquela que se posiciona firmemente no espaço que habita, vislumbrando soluções e construindo projetos inovadores, mesmo diante de momentos de adversidade. A Universidade, sendo de todos, não pertence a ninguém em especial, visto que compreende fundamentalmente a noção de universalidade em sua natureza diversa e múltipla. Esse conceito inclusivo de universidade resgata o sentido daquilo que é público e seu valor como instrumento indutor de uma cidadania plena, à qual todas e todos devem almejar.

Acreditamos que assim deve ser uma Universidade pública, diversa e de excelência como a UFMG. Ciente de seu indispensável papel na produção e disseminação de conhecimento de qualidade e excelência para a cidade, o estado e o país, a UFMG deve permanecer decididamente comprometida com essa função primordial de uma instituição universitária. Na diversidade de áreas, de abordagens, de saberes, na multiplicidade de atores sociais nela presentes, na atenção à realidade social, no compromisso com a transformação da sociedade é que uma Universidade traduz sua relevância, afirmando-se como um bem reconhecido pela cidade, pelo estado e pelo país que a abrigam. A UFMG se constrói pela interação permanente entre essas diferentes faces de seu *ethos* institucional.

É essa a liderança que pretendemos exercer em uma futura gestão. Convidamos a comunidade da UFMG para se juntar a nós na defesa incondicional da educação pública e gratuita como fundamento para garantir a cidadania, bem como na defesa do investimento contínuo em educação, ciência e tecnologia como instrumentos de soberania nacional e transformação do país. A partir desses valores, convidamos a comunidade universitária a se engajar no debate que sempre deve estar presente na construção de uma universidade que se coloca à altura da tarefa que cada tempo lhe atribui.

Acreditamos que os seguintes princípios norteiam uma agenda de propostas e servem de reflexão para pensarmos a UFMG que queremos juntos construir:

- defender o caráter público, gratuito e a identidade acadêmica da UFMG, garantindo seu objetivo de servir ao Estado e à sociedade;
- praticar uma gestão democrática, com respeito aos órgãos colegiados, em que as políticas sejam resultado da participação e escolha da comunidade acadêmica;
- promover políticas para o pleno reconhecimento e valorização da excelência acadêmica dos diferentes perfis de atuação docente, seja no ensino, na pesquisa ou extensão;

- implementar uma política de desenvolvimento, qualificação e motivação dos servidores técnico-administrativos em educação, em todas as suas áreas de atuação;
- incentivar o protagonismo estudantil, seja com experimentação de metodologias inovadoras nos diversos ambientes de aprendizagem, seja na escolha de percursos curriculares diversificados e interdisciplinares;
- promover ações para apoiar os programas de Pós-Graduação consolidados para que atinjam patamares crescentes de qualidade e ampliem sua atuação (inserção) internacional e ações específicas para a melhoria dos conceitos dos programas não consolidados;
- promover ações de apoio à pesquisa que atendam as diferentes áreas do conhecimento e as diferentes fases da carreira docente, abrangendo desde o apoio a recém-contratados e recém-doutores até a consolidação da infraestrutura de pesquisa de uso compartilhado e a articulação de redes temáticas de excelência;
- impulsionar projetos pedagógicos inovadores a partir da experimentação de novas metodologias, incluindo o ensino a distância, e a produção de material pedagógico de qualidade;
- fortalecer a extensão nas suas dimensões acadêmica e de diálogo com a sociedade, ampliando a abrangência das redes interdisciplinares e interinstitucionais e assegurando a valorização dos diversos produtos originários das ações de extensão;
- ampliar as dimensões das ações de internacionalização, articulando os centros de estudos especializados com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- fortalecer as ações culturais na UFMG articulando espaços e projetos e integrando-os às atividades formativas da instituição;
- institucionalizar ações de esporte e lazer, estimulando a utilização dos espaços da UFMG e do Centro Esportivo Universitário pela comunidade acadêmica;
- protagonizar a integração do desenvolvimento científico e tecnológico com o ambiente de empresas incubadas, startups e aceleradoras e o parque tecnológico, alavancando a inovação e o empreendedorismo;
- consolidar a política de direitos humanos e ações afirmativas, criando condições para o estabelecimento efetivo de uma cultura da cidadania na vida cotidiana da comunidade universitária;
- viabilizar a implementação da política de saúde mental da UFMG;
- fortalecer a política de assistência estudantil, defendendo junto ao governo federal, a consolidação e ampliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- implementar uma política de avaliação institucional, respeitando a diversidade e a execução compartilhada, transparente e democrática dos processos avaliativos;

- promover, a partir de discussões com a comunidade, o fomento de projetos e ações que assegurem a acessibilidade, a sustentabilidade e a qualidade de vida nos espaços da UFMG;
- estabelecer, em diálogo com a comunidade, uma política de segurança para os *campi* e unidades no centro de Belo Horizonte;
- estruturar uma política de comunicação que articule as estruturas existentes e promova, a partir da cultura da convergência, a prática comunicativa institucional e a interação com veículos externos;
- investir em sistemas de tecnologia da informação que simplifiquem e aprimorem a gestão administrativa e acadêmica da Universidade;
- defender um projeto de autonomia universitária de dimensão nacional que garanta a liberdade de crítica e de expressão, a laicidade, os recursos financeiros e os instrumentos adequados para o pleno desenvolvimento do sistema federal de ensino superior;
- atuar para reverter as medidas do governo federal que reduziram o orçamento das universidades, da educação, da ciência e tecnologia.

São esses princípios que orientam nossa candidatura a Reitora e Vice-Reitor da UFMG. Convidamos a comunidade para juntos elegermos a agenda que irá orientar o enfrentamento dos desafios que se colocam para a UFMG nos próximos anos. Estes princípios são detalhados em propostas específicas de políticas e ações como indicadas a seguir.

Sumário

1. Políticas Acadêmicas
 - 1.1. Graduação
 - 1.2. Pós-Graduação
 - 1.3. Pesquisa
 - 1.4. Extensão
 - 1.5. Cultura
 - 1.6. Escola Básica e Profissional
 - 1.7. Educação a Distância
 - 1.8. Avaliação Institucional
 - 1.9. Propostas Integradoras
2. Internacionalização
3. Inovação e Empreendedorismo
4. Políticas para Estudantes
5. Gestão de Pessoas
 - 5.1. Políticas para Docentes
 - 5.2. Políticas para Técnico-administrativos em Educação
6. Esporte e Lazer
7. Direitos Humanos e Cidadania
 - 7.1. Direitos Humanos
 - 7.2. Saúde Mental
 - 7.3. Acessibilidade e Inclusão
8. Planejamento, Orçamento e Gestão Administrativa
 - 8.1. Política de Segurança
 - 8.2. Política de Mobilidade
 - 8.3. Política para Animais nos *Campi*
9. Comunicação e Informação
 - 9.1. Política de Comunicação Institucional
 - 9.2. Política de Governança Informacional
 - 9.3. Política de Tecnologia da Informação
10. Editora, Periódicos e Bibliotecas
 - 10.1. Editora
 - 10.2. Periódicos
 - 10.3. Bibliotecas
11. Museus, Patrimônio, Arquivos, Acervos
12. Hospitais Universitários e Clínicas Escolas
13. Autonomia Universitária e Relações Institucionais

1. POLÍTICAS ACADÊMICAS

Para que a UFMG consolide e expanda sua excelência acadêmica, aliada ao compromisso institucional com a diversidade, a inclusão social, o pensamento crítico e a cidadania, é indispensável a integração entre o ensino – nos seus diversos níveis e modalidades – a pesquisa e a extensão, priorizando ações inter e transdisciplinares, e instituindo mecanismos de fomento e apoio a projetos inovadores. É necessário ainda avançar na construção de políticas para o pleno reconhecimento e valorização dos diferentes perfis de atuação docente nos três eixos acadêmicos. É fundamental que sejam consolidadas e ampliadas as oportunidades para que os estudantes tenham acesso a percursos curriculares diversificados. A valorização da docência e a construção de uma cultura de permanente avaliação institucional devem ser igualmente estimuladas.

Com esses objetivos em vista, apresentamos as seguintes propostas que deverão ser implementadas em um contexto de ampla discussão com a comunidade universitária e de interação com outros setores da sociedade, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações acadêmicas da UFMG e para o fortalecimento de políticas públicas.

1.1 Graduação

A proposta para as ações de Graduação visa garantir a flexibilização do ensino superior em curso na UFMG, respeitando as especificidades das diversas áreas de formação, buscando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade por meio das formações complementares e transversais e consolidando as ações de pesquisa e extensão como atividades de integralização curricular. Com o objetivo de ampliar a diversidade nos processos formativos, a proposta de uma UFMG Pública e Diversa pretende criar espaços para a valorização da docência e do protagonismo estudantil. Outro ponto a ser destacado para a Graduação é valorizar as atividades culturais, empreendedoras e esportivas como atividades de formação, buscando desta maneira uma formação ainda mais holística para os estudantes de ensino superior. Nesse contexto, as seguintes ações são propostas:

- garantir a implantação das novas Normas Gerais de Graduação, assegurando a infraestrutura normativa, administrativa e de sistemas informatizados necessária;
- garantir a modernização dos currículos de graduação a partir da estruturação de projetos pedagógicos utilizando estruturas formativas, ampliando a flexibilização, a interdisciplinaridade, a inclusão de atividades complementares, atividades de Formação Geral, Complementar e Transversal e a aproximação com a formação em nível de extensão e pós-graduação;
- apoiar a criação de Formações Complementares direcionadas para os cursos de Licenciatura, com o objetivo de diversificar as opções de formação dos estudantes e de formar um repertório de competências

dos egressos que seja capaz de preencher, de maneira estratégica, as demandas da sociedade.

- criar espaços para o protagonismo estudantil, seja com experimentação de metodologias inovadoras nos diversos ambientes de aprendizagem, seja na escolha de percursos curriculares diversificados e interdisciplinares;
- garantir um elenco diversificado de atividades de Formação Geral orientadas para a formação intelectual, crítica e cidadã;
- implementar a dupla diplomação, por meio do dispositivo da continuidade de estudos;
- garantir uma oferta diversificada de Formações Complementares para os diversos cursos de graduação, procurando um equilíbrio entre a oferta de Formações Complementares de caráter específico e de Formações Transversais;
- expandir a oferta de Formações Transversais em temas de relevância para o país e a sociedade;
- assegurar que as atividades de pesquisa e de extensão sejam incorporadas como atividades integralizadoras de créditos nos projetos pedagógicos;
- assegurar que as atividades culturais e esportivas sejam também incorporadas como atividades integralizadoras de créditos nos projetos pedagógicos;
- incentivar a criação de núcleos de inovação para a educação nas unidades, vinculados ao GIZ PROGRAD, a fim de dar suporte às inovações curriculares nos projetos pedagógicos da graduação;
- atuar institucionalmente, em conjunto com os colegiados de curso das áreas da saúde, na administração das atividades desenvolvidas em cenários de prática da rede pública de saúde;
- buscar soluções para a estruturação de espaços de aprendizagem de clínica-escola para as áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional;
- criar mecanismos para garantir a presença, em todos os currículos de graduação, de disciplinas de pós-graduação, assim constituindo os Núcleos de Estudos Avançados dos currículos.
- criar mecanismos para garantir que todos os currículos de graduação incorporem atividades de extensão, em especial aquelas que atendam às diretrizes aprovadas na Resolução do CEPE que instituiu a Formação em Extensão.
- dar continuidade aos esforços para que os cursos noturnos tenham condições de funcionamento adequado, com especial atenção aos seguintes aspectos:
 - assegurar o funcionamento noturno das estruturas administrativas necessárias aos cursos noturnos, tais como colegiados, bibliotecas, setores de suporte ao ensino e outros;

- ampliar e diversificar as atividades acadêmicas complementares noturnas;
- assegurar a oferta de formações complementares e de formações transversais no turno noturno.
- impulsionar projetos pedagógicos inovadores a partir da experimentação de novas metodologias, incluindo o ensino a distância e a produção de material pedagógico de qualidade.
- estimular a produção e aquisição de livros didáticos em formato digital para ampliar as ações de ensino e aprendizagem;
- estimular a criação de espaços alternativos que propiciem atividades de ensino e aprendizagem mais interativas e colaborativas;
- implementar editais para projetos de estruturação de laboratórios de graduação;

1.2 Pós-Graduação

A UFMG possui um sistema de pós-graduação de excelência e de relevância nacional e internacional. Para a ampliação dessa excelência, é imprescindível que uma maior integração entre os programas de pós-graduação seja incentivada, amplificando as formações transversais e multidisciplinares e a formação de recursos humanos capazes de atuar na fronteira do conhecimento, em pesquisa nas mais variadas áreas do conhecimento, sempre atentos às diferentes realidades do país, à diversidade de ideias e ao seu papel transformador pela produção, disseminação e compartilhamento do conhecimento. Neste contexto, a UFMG poderá criar programas, ou promover a interação ente programas já existentes, em temas estratégicos para as demandas atuais da sociedade tais como novos materiais, nanobiotecnologia, energias renováveis, transporte, urbanismo, violência, inovação social, monitoramento ambiental e de mudanças climáticas e sustentabilidade, entre outras. Para alcançar esse objetivo, será necessário articular programas de pós-graduação multi e transdisciplinares, bem como consolidar o relacionamento com programas de pós-graduação internacionais de excelência. Será também imprescindível promover, por meio de ações específicas, o acolhimento do professor recém-ingresso na universidade e sua inserção nos programas de pós-graduação. Nesse contexto, propomos as seguintes ações:

- promover ações para apoiar os programas de Pós-Graduação consolidados para que atinjam patamares crescentes de qualidade e ampliem sua atuação internacional e ações específicas para a melhoria dos programas com conceitos ainda não consolidados;
- articular ações estratégicas por meio de editais específicos para o fortalecimento dos programas recém-criados e daqueles em fase de consolidação, reconhecendo a diversidade e heterogeneidade das áreas;
- estimular a criação de programas de pós-graduação em rede, agregando a expertise das instituições federais de ensino superior na formação de pessoas em áreas estratégicas;

- estimular a criação de mestrados profissionais em todas as áreas, ampliando a abrangência da UFMG e a formação de recursos humanos para a sociedade;
- estimular a acolhida de solicitações de estágio para pesquisa de pós-doutoramento, aprimorando-o para esse fim;
- apoiar a elaboração e manutenção de páginas bilíngues dos programas de pós-graduação;
- ofertar disciplinas de ética e integridade científica para todos os Programas de Pós-graduação, visando a confiabilidade da produção intelectual e prevenindo a ocorrência de plágio em dissertações e teses;
- promover ciclo de seminários com relatos de “boas práticas” institucionais na Pós-graduação.
- instituir formas de acolhimento de docentes recém-ingressos na universidade em sua inserção nos programas de pós-graduação;
- estruturar as condições institucionais necessárias para permitir uma expansão do número de pós-doutorandos em todos os programas de pós-graduação;
- realizar a autoavaliação da Pós-Graduação com seminários para a reflexão crítica do resultado da Avaliação Quadrienal 2017, com a participação de convidados estrangeiros e de outras instituições brasileiras, para fornecer subsídios ao estabelecimento de metas de crescimento;
- definir ações para cursos cuja avaliação resultou em decréscimo de nota com workshops específicos, com docentes e discentes, para interpretação dos resultados da avaliação e estabelecimento de metas e acompanhamento anual, prévio ao envio dos relatórios anuais à CAPES, para detecção de lacunas e melhoria da qualidade de dados;
- propiciar condições para articulações transversais de programas de pós-graduação, que possibilitem a aproximação de competências já instaladas e a execução de projetos de impacto;
- estimular a oferta de atividades acadêmicas comuns que atendam diversos programas de pós-graduação e diferentes unidades acadêmicas;
- estimular novos formatos de programas de pós-graduação que contemplem demandas da sociedade, sejam tecnológicas ou sociais.

1.3 Pesquisa

A atividade de pesquisa na UFMG tem crescido continuamente na última década com relação à quantidade, qualidade e diversidade dessa produção, destacando-se no cenário nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento. Acreditamos ser imprescindível valorizar as diferentes formas de pesquisa científica e de produção acadêmica de modo a contemplar a diversidade das áreas e suas especificidades, fornecendo o suporte adequado para que as diferentes áreas se fortaleçam. Uma

instituição pública como a UFMG deve destacar-se no desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, atuando de modo impactante na produção de conhecimento e no enfrentamento dos desafios econômicos, sociais e tecnológicos de nosso tempo por meio de projetos de enfoque inter e transdisciplinares.

Tendo como princípio norteador o fortalecimento das atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em todas as áreas do conhecimento, como fator primordial para a produção e disseminação do conhecimento, propomos as seguintes ações estratégicas:

- promover ações de apoio à pesquisa que atendam as diferentes áreas do conhecimento e as diferentes fases da carreira docente, abrangendo desde o apoio a recém-contratados e recém-doutores até a consolidação da infraestrutura de pesquisa de uso compartilhado e a articulação de redes temáticas de excelência;
- criar condições para a instalação de infraestrutura física que favoreça a articulação entre grupos de pesquisa com afinidades temáticas, de acordo com o princípio do uso compartilhado de recursos;
- modernizar a infraestrutura de pesquisa da UFMG, visando à abrangência de acesso intramuros e extramuros e o fomento à interdisciplinaridade;
- fortalecer ações de inovação científica e tecnológica em todas as áreas do conhecimento;
- criar um fundo para infraestrutura em pesquisa, de modo a dar apoio, por meio de editais, às atividades de pesquisa, em todas as áreas do conhecimento;
- apoiar o docente recém-doutor e o docente recém-contratado, a fim de permitir um melhor acolhimento dos diversos perfis docentes em seu ingresso nas atividades de pesquisa;
- apoiar o fomento a pesquisadores de forma a contemplar os docentes recém-contratados e os recém-doutores, bem como pesquisadores no extrato entre juniores e seniores, por meio de editais específicos;
- intensificar a política de implantação de laboratórios e núcleos de pesquisa de caráter multiusuário, que deem suporte ao ensino e pesquisa de padrão internacional;
- criar sistema de cadastro e acompanhamento de projetos de pesquisa de modo a dar visibilidade à pesquisa realizada em todas as áreas na UFMG;
- aprimorar o programa de artista visitante em articulação com a Diretoria de Ação Cultural e as áreas do conhecimento envolvidas;
- descentralizar a gestão de convênios e projetos de pesquisa, utilizando e profissionalizando os Núcleos de Apoio à Pesquisa (NAPqs);
- implementar processos de acompanhamento e suporte aos assuntos relacionados à ética na pesquisa;
- implementar ações e acompanhar os avanços relacionados ao controle do patrimônio genético;

- fomentar iniciativas voltadas para desenvolvimento de projetos de inovação, utilizando a infraestrutura de prototipagem do sistema de bibliotecas direcionado a alunos;
- fortalecer os mecanismos de incentivo para que docentes recém-contratados, que ainda não têm título de doutor, se titulem em curto horizonte de tempo;
- formular edital que preveja ações integradas de apoio a grupos de pesquisa emergentes;
- fortalecer o diálogo com representantes dos órgãos de fomento nacionais e internacionais para atuar na construção de políticas para a pesquisa;
- apresentar às agências de fomento propostas de novas modalidades de financiamento que busquem enfrentar desafios regionais e nacionais;
- fomentar a interação entre pesquisa e educação básica;
- ampliar a participação da UFMG, por meio das Pró-Reitorias, na discussão das políticas nacionais e estaduais para a pós-graduação e a pesquisa.
- fortalecer as ações de internacionalização da pesquisa por meio do apoio à realização de pós-doutoramento no exterior, à participação de eventos no exterior e ao desenvolvimento de teses em cotutela;
- estimular a aproximação de grupos de pesquisa com outros setores da sociedade, promovendo o desenvolvimento de processos e produtos de base científica e tecnológica e de projetos de instrumentação científica;
- consolidar o programa de pesquisadores residentes do IEAT, possibilitando que os resultados desse programa tenham impacto nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação;

1.4. Extensão

É inegável que ao longo dos últimos anos houve avanços significativos no reconhecimento da Extensão Universitária como prática acadêmica e instrumento efetivo de transformação da sociedade e da própria universidade. Nesse sentido, é necessário que haja investimento contínuo nas políticas de fomento que garantam sustentabilidade aos programas e projetos, na avaliação e monitoramento das ações de extensão e na intensificação de uma interlocução qualificada com setores diversos da sociedade, no âmbito regional, nacional e internacional. No contexto contemporâneo, apresenta-se como importante desafio para a Extensão a sua incorporação curricular, ou seja, assegurar sua inserção nos projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação, a partir de perspectivas inter e transdisciplinares.

É imprescindível que sejam utilizadas metodologias inovadoras que se articulem com a Pesquisa e com o Ensino, de forma que o papel formador da Extensão seja efetivamente reconhecido. Além disso, é urgente que sejam incorporadas novas pautas ao debate da Extensão, como a interface

com a tecnologia, com os saberes dos sujeitos diversos presentes na universidade e com a pluralidade de linguagens para interação com a sociedade, explicitada por meio dos produtos gerados a partir das ações de Extensão. Portanto, fortalecer a Extensão Universitária, por meio de ações e processos que tomem a democratização do conhecimento - em ambos os aspectos de produção e difusão - como princípio central, é fundamental para que a UFMG cumpra sua função pública e sustente, simultaneamente, sua relevância social.

Em consonância com esses princípios, propomos:

- fortalecer a Extensão nas suas dimensões acadêmica e de diálogo com a sociedade;
- consolidar o trabalho das redes interdisciplinares de programas e projetos de extensão ampliando sua abrangência e o diálogo com os movimentos sociais e outros setores da sociedade;
- fomentar programas e projetos com propostas inovadoras no âmbito da extensão universitária, em especial:
 - ações que valorizem e avaliem as políticas de ações afirmativas e incluam estudantes com esse perfil;
 - ações que promovam a integração de estudantes de cursos em Educação a Distância (EAD);
 - ações que prevejam cooperação internacional;
 - ações que atendam à Resolução do CEPE que instituiu a Formação em Extensão Universitária, desenvolvidas em comunidades de baixo IDH visando à melhoria sustentável de indicadores sociais e do acesso à educação, à saúde e à cultura;
- consolidar a Extensão Universitária como espaço de produção de conhecimento;
- assegurar a valorização dos diversos produtos originários das ações de extensão;
- fortalecer e ampliar a divulgação do conhecimento produzido no âmbito da extensão universitária;
- aperfeiçoar e diversificar os programas de fomento à Extensão:
 - expansão da abrangência dos editais publicados em parceria com as demais Pró-Reitorias acadêmicas com concessão de bolsas para estudantes de graduação, pós-graduação e ensino médio;
 - publicação de editais que atendam a questões emergenciais e contribuam para o fortalecimento de políticas públicas;
 - publicação de editais de apoio à publicação de produtos da Extensão como jogos, cartilhas, livros, aplicativos, produtos audiovisuais;
- consolidar e ampliar as estratégias direcionadas a que todos os cursos de graduação disponham de mecanismos para a integralização de créditos curriculares pela participação dos discentes em programas e projetos de Extensão Universitária;
- adotar políticas que consolidem as propostas de Formação em Extensão por meio de apoio aos colegiados de cursos e coordenadores dos programas e projetos de extensão para elaboração e implementação dos

módulos de atividades que permitam a integralização de créditos curriculares;

- aprimorar os processos de avaliação da Extensão Universitária com ênfase na proposição de instrumentos de monitoramento e avaliação da extensão na UFMG junto aos estudantes e público-alvo das ações de extensão;
- investir no aprimoramento contínuo do Sistema de Informação da Extensão (SIEX) com o objetivo de facilitar e qualificar o registro das ações de extensão e aperfeiçoar os processos de certificação;
- investir em um sistema mais eficiente de comunicação administrativa com os Centros de Extensão (CENEX) de forma a ampliar e aprimorar a circulação de informações;
- ampliar as ações de formação e qualificação para os coordenadores e secretários dos Centros de Extensão;
- avançar na construção e implementação de uma política de comunicação pública da ciência e tecnologia – integrada à política de comunicação institucional da Universidade – e em diálogo com as instâncias da comunidade acadêmica, órgãos governamentais e outros setores da sociedade envolvidos com a temática;
- expandir e diversificar as ações que promovam a abertura dos *campi* da UFMG para a comunidade externa, promovendo a integração da Universidade à vida cotidiana das cidades onde estão localizados.

1.5 Cultura

A política cultural que pretendemos implementar em nossa gestão parte do entendimento de que é necessário fortalecer as iniciativas já implementadas, dando prosseguimento a uma reflexão conceitual aprofundada sobre as muitas formas de produção cultural da UFMG, articulando os vários espaços e equipamentos culturais da instituição e integrando-os às atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão, como produção de conhecimento e não uma simples produção de eventos. A cultura deve ser compreendida como espaço de interação com todos os segmentos da comunidade universitária, com a comunidade externa e com a cidade na qual habitamos e com a qual interagimos. Nesse sentido, a cultura potencializa a interação entre os saberes produzidos na universidade e os saberes tradicionais e plurais, abrindo espaço para os saberes compartilhados, a reflexão crítica e a construção coletiva em campos como os direitos humanos e sociais, a inclusão, a cidadania. A seguir listamos algumas de nossas propostas no campo da cultura:

- ampliar e consolidar a presença da UFMG como centro de produção cultural nas cidades de sua atuação;
- consolidar a reestruturação conceitual e organizacional da atual Diretoria de Ação Cultural (DAC), para que as políticas de cultura da Universidade sejam parte efetiva do pensamento acadêmico que rege a UFMG;

- fortalecer o projeto Muitas Culturas nos *campi*, ampliando seu escopo e sua articulação com os vários espaços e equipamentos da instituição – Centro Cultural UFMG, Conservatório UFMG, Espaço do Conhecimento, Campus Cultural da UFMG em Tiradentes, entre outros;
- consolidar a formação transversal em Culturas em Movimento e Processos Criativos, articulando-a com a política cultural da instituição e com os demais espaços e equipamentos da UFMG;
- implementar e executar a Política de Acervo Artístico da UFMG, para gestão de acervos e de patrimônios culturais (ações de diagnóstico, inventário, manutenção e visibilidade), visando o seu resguardo interno e a efetivação de intercâmbios e parcerias com órgãos similares nacionais e internacionais;
- realizar esforços para a estruturação e abertura de um Centro Expositivo da UFMG, para abrigar o seu importante acervo artístico;
- consolidar as ações para implantação definitiva do Campus Cultural da UFMG em Tiradentes, aproximando-o da comunidade da Universidade para realização de projetos culturais, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- ampliar o Programa de Professor Residente no Campus Cultural da UFMG em Tiradentes;
- propor a reestruturação do Circuito Cultural da UFMG, reunindo espaços e atividades existentes;
- criar um Núcleo de Captação para Projetos Culturais e Esportivos que possam dar suporte a projetos a serem submetidos por meio de leis de incentivo;
- reestruturar a Fundação Rodrigo Melo Franco de Andrade para que possa atuar como fundação de apoio à pesquisa no campo da cultura, das artes e da inovação;
- ampliar os programas Residência Artística, ampliando sua atuação, buscando a interação entre cultura e tecnologia, articulando os espaços acadêmicos e os espaços inovadores;
- ampliar o programa de artistas refugiados, em parceria com órgãos governamentais e associações;
- estabelecer um Fundo de Cultura para o apoio institucional da DAC a ações culturais da comunidade universitária, por meio de editais ou chamadas;
- constituir um “Programa Bolsa de Cultura”, para apoiar, por meio de editais e chamadas, atividades e ações da comunidade universitária;
- criação da “Semana da Cultura” na UFMG: reconhecimento e valorização das diversas expressões culturais que representam as distintas categorias que compõem a UFMG;
- potencializar o Centro Cultural da UFMG como um espaço pulsante na cena artística de Belo Horizonte, em especial da região central;

- ampliar as atividades do Conservatório da UFMG para que continue atuando como espaço de atividades de diversidade musical e artísticas para a fruição da comunidade belorizontina;
- ampliar as atividades do Espaço do Conhecimento da UFMG, em conjunto com a Secretaria de Estado de Cultura, potencializando sua ação educadora junto à educação básica e sua interação com a cidade de Belo Horizonte;
- propor projetos culturais como forma de interiorizar a presença da instituição no estado, constituindo ações que visam conhecer, promover, divulgar e ampliar o potencial da cultura local, em especial nos locais de inserção da UFMG;
- fortalecer o Festival de Inverno e o Festival de Verão como atividades estruturantes da política cultural da UFMG e integradoras dos laços entre a cidade de Belo Horizonte e a UFMG;
- estabelecer programas de intercâmbio e investigação no campo da cultura e das artes, em articulação da DAC com as Pró-Reitorias Acadêmicas e a DRI;
- criar programas de qualificação na área de produção cultural dirigidos para os servidores técnico-administrativos em educação que atuam no campo;
- ampliar as estratégias de comunicação e divulgação de modo a dar mais visibilidade às atividades da cultura nos *campi* da UFMG;
- ampliar as ações do Projeto Interâncias que procura estabelecer interação e parcerias com a população da cidade, com as escolas e os órgãos de cultura.

1.6 Escola Básica e Profissional

As atividades da educação básica e profissional, realizadas no Centro Pedagógico (CP), no Colégio Técnico (COLTEC) e no Teatro Universitário (TU), são partes integrantes e essenciais da UFMG no campo do ensino, pesquisa e extensão. Como uma universidade pública e diversa é preciso que a UFMG tenha compromisso com a educação pública e atuação em todos os níveis de ensino e, assim, contribua decisivamente para a reflexão crítica sobre a educação – nos níveis básico, profissional e superior. Propomos como prioridade as seguintes ações:

- fortalecer o papel da educação básica e profissional na UFMG, consolidando a atuação do Centro Pedagógico (CP), Colégio Técnico (COLTEC) e Teatro Universitário (TU) como referência na educação pública;
- rever a organização institucional da EBAP, reconhecendo as especificidades da educação básica e da educação profissional;
- elaborar com participação da comunidade acadêmica do CP, COLTEC e TU, as Normas Gerais da educação básica e da educação profissional da UFMG;

- apoiar a consolidação dos cursos técnicos subsequentes recentemente criados no COLTEC;
- apoiar a criação do Mestrado Profissional em Ensino e Inovação Tecnológica, consolidando a atuação do COLTEC no campo do ensino e da inovação;
- apoiar e institucionalizar o programa de residência docente, recentemente criado no CP, para transformá-lo em programa de caráter permanente e integrado a outras ações que visem aprofundar o papel do CP como centro de referência para a formação de docentes para a educação básica;
- acompanhar a reorganização do CP como escola de tempo integral, garantindo a oferta de atividades que viabilizem esse modelo.

1.7 Avaliação Institucional

A avaliação institucional na UFMG tem papel importante no acompanhamento das políticas acadêmicas e na melhoria das atividades fins da instituição, bem como de sua atividade meio e de sua infraestrutura. Um projeto de autoavaliação institucional de relevância como o que se pretende para a nossa instituição deve estabelecer as seguintes ações:

- consolidar e aprimorar os processos de autoavaliação institucional, alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), fortalecendo a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e contribuindo para que a avaliação resulte na formulação de políticas institucionais acadêmicas e administrativas;
- aprimorar os processos de avaliação das políticas acadêmicas com ênfase na proposição de métodos de acompanhamento e avaliação das atividades de ensino e extensão junto aos estudantes, comunidade acadêmica e sociedade;
- realizar a autoavaliação da Pós-graduação para fornecer subsídios ao estabelecimento de metas de crescimento;
- aprimorar os métodos de avaliação da atividade de pesquisa, incluindo análises de qualidade de produção científica, interdisciplinaridade e inovação;
- instituir a avaliação de egressos da UFMG para identificar a área de atuação, inserção no mundo do trabalho e contribuir para a reflexão sobre a formação permanente.

1.8 Educação a Distância

A UFMG, com sua participação ativa na construção de um projeto educacional brasileiro de maior inclusão social e reconhecida competência na produção e distribuição do conhecimento, tem utilizado a Educação a Distância (EaD) como fator de transformação social. Nesse sentido, além da gestão de diversos cursos de graduação e pós-graduação a distância, vem promovendo ações de integração com o ensino presencial, rigorosa avaliação interna, estímulo à pesquisa científica e atuação pioneira na

extensão universitária em EaD. Para que a UFMG alcance maior consolidação e institucionalização da modalidade, propomos:

- estabelecer uma política de reconhecimento da atuação docente na EaD e que estimule a ampliação do número de disciplinas que se organizem na modalidade EaD;
- incentivar a produção e utilização de recursos educacionais abertos nos processos de ensino-aprendizagem;
- promover maior estímulo à pesquisa científica em EaD, com maior participação dos discentes;
- ampliar as ações de cooperação e internacionalização da UFMG no âmbito de Ensino, Pesquisa e Extensão na/da modalidade a distância;
- regulamentar a oferta dos cursos de graduação na modalidade EAD, para que atendam às diretrizes para os “cursos de oferta pontual”, previstas nas novas Normas Gerais de Graduação;
- envidar esforços para que os cursos de graduação na modalidade EAD sejam incluídos na matriz orçamentária das universidades, garantindo sua continuidade;
- prosseguir na convergência entre o ensino a distância e o ensino presencial, com a criação de atividades acadêmicas curriculares comuns aos cursos nas duas modalidades;
- ampliar o uso de novas tecnologias nas atividades da graduação e nos processos de ensino-aprendizagem.

1.9 Propostas Integradoras

Ao pensarmos em ações no campo acadêmico, torna-se imprescindível articular propostas que viabilizem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, bem como a cultura, incentivando a prática inter e transdisciplinar nas experiências docente e discente. Propomos:

- criar instâncias de apoio administrativo permanente para as atividades de formação transversal com a finalidade de desenvolver a multi, inter e transdisciplinaridade em atividades acadêmicas da graduação e pós-graduação, presencial e a distância, e que integrem ensino, pesquisa e extensão. Esse espaço, físico e virtual, funcionaria como uma Unidade Acadêmica Transversal, ligada às Pró-Reitorias acadêmicas e articulada com o IEAT, CAED e GIZ;
- investir em editais, propostos pelo conjunto das Pró-Reitorias acadêmicas, para fomentar atividades que integrem ensino, pesquisa e extensão;
- implementar sistema para gestão unificada de bolsas de graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação com interface com os sistemas da Fundação Mendes Pimentel e fundações de apoio;
- incluir, no cadastro de informações socioeconômicas de estudantes de Graduação e Pós-graduação, dados relativos às demandas de assistência

- estudantil e necessidades educacionais especiais, para o acompanhamento dos resultados da política de ações afirmativas;
- fortalecer a interação da Diretoria de Relações Internacionais com as Pró-Reitorias acadêmicas para expansão e diversificação das atividades de internacionalização;
 - implementar uma política integrada, envolvendo as Pró-Reitorias de Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e as demais Diretorias, para ações direcionadas à interação da Universidade com a Educação Básica, com o Sistema Único de Saúde e outras políticas públicas:
 - institucionalização de Programa de Integração da Educação Básica com o Ensino Superior por meio das seguintes ações: consolidação de acordos de cooperação com escolas da rede pública municipal e estadual; criação do estágio interdisciplinar dos cursos de licenciatura, com a contagem integral dos encargos docentes nesse estágio; articulação de ações de extensão, pesquisa e formação continuada a serem desenvolvidas nas escolas inseridas no programa;
 - implementar, em diálogo com a comunidade acadêmica, parceiros dos órgãos governamentais e movimentos sociais, uma política de formação continuada dos profissionais da Educação Básica que envolva, entre outras estratégias, oferta de cursos, vagas em disciplinas de Formação Complementar, incluindo as Formações Transversais, e interação com programas de Pós-Graduação;
 - aprofundar a discussão sobre o papel da UFMG como grande formadora de recursos humanos na área da saúde, buscando apoio e parceria dos entes públicos, envolvendo, pela UFMG, os cursos de graduação e pós-graduação e as residências médicas e multiprofissionais dos Hospitais Universitários;
 - aprofundar a discussão sobre estágios em atenção primária na rede do SUS articulados de forma mais ampla à inserção da UFMG nos distritos sanitários;
 - atuar no sentido de arregimentar os apoios dos entes públicos na consolidação do papel da UFMG como formadora e prestadora de serviço na área da saúde no município e no estado; unificar a política institucional de articulação no campo da saúde no intuito de fortalecer as negociações com os parceiros (União, Estado e Município) e criar uma identidade política da UFMG nessa área;
 - atuar junto com os colegiados de curso e diretorias de unidade, buscando dialogar e estabelecer parcerias com os gestores públicos da área de saúde, para fortalecer e ampliar os cenários de prática para a formação no âmbito da graduação e da residência médica e multiprofissional;
 - atuar junto com os colegiados de curso e diretorias de unidade para fortalecer a integração entre universidade, serviços e comunidade, assumindo responsabilidades mútuas e promovendo o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas com o Sistema Único de Saúde, com base nas necessidades sociais e na capacidade de promover o desenvolvimento regional.;

- dedicar especial atenção às atuais dificuldades relacionadas aos cenários de prática negociações com os parceiros (União, Estado e Município) e o estabelecimento de uma política institucional para essa área;
- ampliar o apoio à participação dos servidores técnico-administrativos em educação e estudantes em eventos que sejam fruto de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- criar a resolução de notório saber com o objetivo de regulamentar a interação da instituição com os saberes tradicionais.

2. INTERNACIONALIZAÇÃO

O processo de internacionalização da UFMG, um compromisso institucional construído ao longo das últimas gestões da universidade, precisa ser consolidado e firmemente integrado a ações de ensino, pesquisa e extensão. É necessário também que as propostas e ações a serem implementadas sejam dirigidas a distintos segmentos da comunidade acadêmica: servidores docentes, servidores técnico-administrativos em educação e discentes.

A política de internacionalização da UFMG deve se pautar pela qualidade e também relevância nas parcerias a serem estabelecidas, procurando sempre acolher a diferença, abrigar saberes múltiplos e contribuir para a constituição de comunidades acadêmicas cada vez mais multiculturais e abertas à diversidade.

A internacionalização que almejamos se baseia em princípios de reciprocidade, equidade e bilateralidade das relações entre as instituições envolvidas, assim como de relações solidárias entre instituições, culturas e países diversos. Deve pautar-se ainda pela ampliação e diversificação das cooperações estabelecidas, mantendo as parcerias já consolidadas e procurando assentar outras ainda não solidificadas, como as parcerias sul-sul, e envolver ativamente os centros de estudos especializados. A internacionalização deve igualmente contemplar a política de inclusão e transversalidade da instituição e as diferentes áreas de conhecimento da instituição nas prioridades a serem estabelecidas:

- implementar ações que visem a consolidação do processo de internacionalização da UFMG:
 - publicação de editais para atividades de internacionalização, incluindo mobilidade docente, discente e de técnico-administrativos em educação;
 - implementação de ações que ampliem o comprometimento com a internacionalização da UFMG, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão;
 - adesão a editais nacionais e estrangeiros para fomento de ações de internacionalização;
 - fortalecimento de ações de internacionalização da pesquisa por meio do apoio à realização de pós-doutoramento no exterior, à participação de eventos no exterior e ao desenvolvimento de teses em cotutela;
 - implementação de ações para garantir a equalização de oportunidades de intercâmbio internacional, ampliando o apoio a estudantes da UFMG com limitações socioeconômicas;
 - simplificação da tramitação de convênios de cooperação técnico-científica com instituições estrangeiras;
- impulsionar ações de internacionalização em casa:
 - aprimoramento de mecanismos para despertar o interesse da comunidade da UFMG no processo de internacionalização, tornando-o uma aspiração comum a todos os membros da comunidade universitária;

- realização de escolas de verão/inverno em caráter permanente com periodicidade nos meses não letivos;
 - realização de seminários de internacionalização voltados para a pesquisa, a graduação, a pós-graduação e a extensão, buscando incentivar também o potencial de atividades extracurriculares e de eventos coordenados por grupos de pesquisa;
 - emissão de históricos escolares em língua inglesa e outras línguas estrangeiras;
 - provimento de infraestrutura para atividades de internacionalização;
 - acolhimento adequado a docentes e pesquisadores estrangeiros em visita à UFMG, garantindo hospedagens e tornando disponíveis gabinetes para uso temporário, em espaço que permita o uso por várias Unidades Acadêmicas;
- implementar ações específicas de comunicação institucional voltadas para a internacionalização:
 - gestão, junto ao Cedecom e instâncias pertinentes, para desenvolvimento e aprimoramento de sítios web multilíngues e produção de material de divulgação institucional em língua estrangeira;
 - organização de encontros conjuntos entre a DRI e os setores das unidades acadêmicas envolvidos com o processo de internacionalização da universidade a fim de aumentar a capilaridade das ações de internacionalização;
 - realizar ações de qualificação para gestão em internacionalização:
 - promoção de treinamento específico como parte de uma política de capacitação de recursos humanos voltada para a internacionalização da universidade, incluindo as secretarias de departamentos, de unidades acadêmicas e dos programas de pós-graduação;
 - desenvolvimento de uma estrutura de informática adequada, dedicada à internacionalização da universidade, incluindo o gerenciamento de ações de mobilidade internacional nos níveis de graduação e de pós-graduação;
 - desenvolvimento de uma estrutura institucional de setores para cuidar das relações internacionais em cada departamento ou unidade acadêmica da UFMG;
 - promoção de ações para que as iniciativas individuais de colaboração internacional do corpo docente e discente sejam incorporadas institucionalmente com mais agilidade;
 - implementar ações específicas voltadas para a proficiência linguística e oferta de disciplinas em línguas estrangeiras:
 - ampliação da oferta de cursos em língua estrangeira para a comunidade universitária;
 - ampliação da oferta de cursos de português como língua adicional (PLA) para estudantes estrangeiros;
 - fortalecimento interno das atividades do programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) como ação institucional;
 - fortalecimento da política linguística da universidade claramente definida por meio de resolução institucional;

- promoção de ações conjuntas promovidas pelas Pró-Reitorias acadêmicas e a DRI para aumentar a oferta de disciplinas de graduação e pós-graduação em língua estrangeira visando ao acolhimento de estudantes estrangeiros;
- implementar ações específicas de acolhimento para a internacionalização da comunidade interna e da comunidade internacional:
 - promoção de programa de orientação aos alunos da UFMG desde o ingresso na universidade, visando sobretudo à preparação para mobilidade internacional;
 - promoção de ações de acolhimento a estudantes estrangeiros, incluindo acompanhamento de todas as partes do processo de intercâmbio;
 - criação de uma identidade institucional para alunos e docentes estrangeiros que lhes garanta inserção institucional e acesso às dependências e infraestrutura da UFMG;
 - criação de um guia de orientação sobre a UFMG em línguas estrangeiras;
 - promoção de ações efetivas para acolher visitantes estrangeiros, sobretudo estudantes estrangeiros vinculados a programas de residência pós-doutoral ou professores visitantes, garantindo-lhes inclusão institucional;
- desenvolver ações voltadas para a participação em redes de colaboração interuniversitária:
 - ampliação das ações envolvendo redes de cooperação tradicionais que envolvem parcerias com a Europa e a América do Norte, em princípio de reciprocidade;
 - reforço de ações envolvendo as redes de cooperação com a América do Sul (como a Associação de Universidades do Grupo Montevideu – AUGM) e os países de língua portuguesa (como a Associação de Universidades dos Países de Língua Portuguesa – AULP), tendo em vista a relevância geopolítica e acadêmica dessas ações;
 - promoção de atividades com redes de adesão recente da UFMG, tais como a CINDA e a WUN, cujo potencial de colaboração ainda não foi devidamente explorado;
 - incentivo ao diálogo crítico com as associações e agências de ranqueamento, buscando um alinhamento com a realidade acadêmica brasileira;
- ampliar ações voltadas para a consolidação dos centros de estudos especializados:
 - desenvolvimento de ações que possibilitem o aumento da capilaridade dos centros de estudos junto à comunidade universitária, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão;
 - fortalecimento da vocação dos centros de estudos como lócus de produção e difusão de conhecimento por meio de articulações com cursos de graduação e os programas de pós-graduação;
 - desenvolvimento de atividades de extensão promovidas pelos centros de estudos, incluindo a realização de seminários e escolas de verão/inverno;

- implantação de infraestrutura e dotação de recursos humanos adequados para o funcionamento dos centros de estudos;
- consolidar parcerias internacionais estratégicas:
 - diversificação das regiões geopolíticas de cooperação, estabelecendo redes que se dediquem a projetos inovadores e transdisciplinares;
 - promoção da amplitude e densidade das parcerias estratégicas, tendo em vista a consolidação de redes de pesquisa interuniversitárias por meio da indução de produções em coautoria, do aumento no número de teses em regime de cotutela e do incentivo ao fluxo bidirecional de pesquisadores em diferentes estágios de formação;
 - promoção da expansão dos programas de cátedras, a exemplo do programa cátedras franco-brasileiras na UFMG, como forma de fortalecer parcerias estratégicas.

3. INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Inovação e empreendedorismo devem ser entendidos como competências que permitem a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho para a sociedade. Os conceitos e práticas de uma inovação contemporânea já estão inseridos na UFMG, mas ainda de forma não sistêmica e esse é o desafio para o futuro imediato. A inovação e o empreendedorismo devem ser encarados como uma mudança de mentalidade no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes de graduação e de pós-graduação, a partir da inclusão de atividades curriculares nos projetos pedagógicos que venham trabalhar essas habilidades, incluindo formações complementares e transversais.

Empresas incubadas, INCTs, Startups e empresas emergentes convergem para a consolidação do Parque Tecnológico de Belo Horizonte - BH-TEC. Nesse quesito, consolidar a interação da UFMG com o parque tecnológico é vital para o processo de transferência de conhecimento a partir da inovação e do empreendedorismo. Integrando o sistema de inovação e empreendedorismo, no qual a UFMG deve consolidar a sua posição de referência na produção e transferência de conhecimento, deve-se incluir a sociedade e o poder público. Dessa forma, a UFMG deve ser o elo de ligação de todo o ecossistema de inovação, conectando a produção de conhecimento (grupos de pesquisa e INCTs), a sociedade (startups, empresas incubadas, empresas emergentes, indústria e sociedade) e o poder público, com o apoio das Fundações de Apoio (FAs), que passaram a ter um papel de ainda maior relevância com o estabelecimento do novo marco legal para a ciência e tecnologia.

Para consolidação do sistema de inovação e empreendedorismo na UFMG, as seguintes ações são propostas:

- disseminar a cultura de inovação e empreendedorismo na UFMG como atividade de ensino e aprendizagem;
- induzir a organização de projetos em rede que, além da produção de conhecimento, sejam capazes de gerar inovação não apenas tecnológica, mas também inovação social no sentido de impulsionar práticas sociais que geram novas formas de organização decorrentes dessas interações;
- consolidar as atividades de iniciação à pesquisa e de empresa júnior como base para os processos de ensino e aprendizagem de inovação e empreendedorismo para os estudantes;
- apoiar a flexibilização dos currículos de graduação para incorporação de atividades de inovação e empreendedorismo e consolidar os programas de pós-graduação em inovação e empreendedorismo, incluindo formações complementares e transversais;
- ampliar e dinamizar ambientes coletivos para acolhimento de startups e para incubação de empresas de base tecnológica;

- criar condições para promover investimentos na fase inicial das startups e das empresas emergentes e assegurar suas condições de competitividade e sustentabilidade;
- apoiar a governança das empresas com estruturas de consultorias;
- participar da articulação da política nacional de inovação nas esferas técnicas, administrativas, jurídica, empresarial e política.
- ampliar a criação de INCTs e criar políticas para consolidar os institutos existentes;
- avançar no modelo de proteção intelectual e de seu licenciamento;
- apoiar a captação de recursos junto a fundos de investimentos participativos, assegurando a proteção dos interesses das empresas e da UFMG;
- desenvolver modelo de gestão por meio de uma Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) com identidade jurídica própria;
- normatizar e potencializar ações de empreendedorismo pelo novo Marco Legal para Ciência e Tecnologia;
- consolidar as ações da CTIT na sua atuação na articulação da política nacional de inovação nas esferas técnicas, administrativas, jurídica, empresarial e política;
- consolidar a atuação da UFMG por meio da CTIT no ecossistema de inovação e empreendedorismo;
- criar um serviço de atendimento para micro e pequenas empresas, no âmbito da CTIT, visando à identificação de problemas tecnológicos a serem abordados como projetos de pesquisa e de extensão;
- buscar recursos junto ao Governo Federal para retomar a construção das novas instalações físicas da CTIT e da INOVA, de forma a viabilizar a expansão de seu atendimento;
- consolidar a interação da UFMG com o BH-TEC para produção e transferência de conhecimento;
- consolidar o papel da UFMG como elo do ecossistema de inovação, conectando a produção de conhecimento (grupos de pesquisa e INCTs), a sociedade (Startups, empresas incubadas, empresas emergentes, indústria e sociedade) e o poder público;
- realizar iniciativas de articulação de "clusters" locais especificamente em áreas estratégicas tais como nanotecnologia, biotecnologia, tecnologias da informação e tecnologias ambientais.
- ampliar a interação das FAs com a UFMG, consolidando a gestão de projetos de ensino, pesquisa e extensão no cenário do novo marco legal para ciência e tecnologia;
- realizar gestão junto a órgãos de controle com vistas ao entendimento da missão das FAs e seu relacionamento com a UFMG;

- realizar gestão junto a legisladores para reconhecimento do papel dos pesquisadores na produção e na transferência de conhecimento para a sociedade;
- apoiar as atividades das empresas juniores como atividade complementar a serem consideradas para integralização curricular nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- realizar gestão junto aos órgãos de financiamento públicos e privados visando a prospecção de projetos de pesquisa e de extensão de interesse público e de impacto para a sociedade.

4. POLÍTICAS PARA ESTUDANTES

A Universidade pública tem um relevante papel na produção de conhecimento, na formação de pessoas para atuarem na sociedade e, principalmente, na redução das desigualdades sociais e na equalização de oportunidades ao garantir o acesso à educação superior de amplo estrato da sociedade. As políticas de inclusão implementadas pela UFMG e pelo Governo são importante instrumento para garantir o acesso à educação superior. Nesse sentido, a política que propomos para os estudantes da Educação Básica, da Graduação e da Pós-Graduação visa estabelecer efetivamente a inclusão, a permanência e o acolhimento da comunidade estudantil, bem como implementar uma cultura de cidadania e diversidade na vida cotidiana da comunidade universitária, consolidando e expandindo as políticas de assistência estudantil, de ações afirmativas e de apoio acadêmico.

Nesse contexto, propomos as seguintes ações para a implementação de uma política de assuntos estudantis da UFMG, estabelecida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em conjunto com a Fundação Mendes Pimentel (FUMP), as Pró-Reitorias acadêmicas, Diretorias e Núcleos, e em diálogo permanente com os estudantes:

- efetivar as seguintes ações voltadas para as políticas de assistência estudantil:
 - empregar esforços junto ao Governo Federal para a consolidação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como política permanente do Estado brasileiro;
 - estabelecer uma política de Assistência estudantil para pós-graduandos, defendendo junto ao MEC a implementação de um Programa Nacional de Assistência Estudantil para estudantes de Pós-Graduação (PNAES-PG);
 - ampliar a política de permanência estudantil da UFMG, expandindo o atual Programa de Bolsas de Assistência Estudantil;
 - expandir a abrangência das ações assistenciais para atender diferentes situações de vulnerabilidade social e violação de direitos humanos, refinando os critérios de assistência social, compreendendo estudantes em circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica, risco social e cultural;
 - executar a Política de Saúde Mental da UFMG para acompanhamento a estudantes, em articulação da Rede de Saúde Mental, coordenada pela PROEX, envolvendo demais órgãos e Unidades;
 - ampliar o programa de moradias da UFMG: concluir a Moradia III, em Belo Horizonte; construir a Moradia II no ICA/Montes Claros e realizar esforços para construir a Moradia Indígena e do Campo;
 - expandir o Programa de Acompanhamento de Moradores das Moradias Universitárias;
 - revitalizar e ampliar os Restaurantes Universitários;
 - expandir o Programa de Auxílio-Transporte;

- ampliar o financiamento de material acadêmico, incluindo odontológico, e de computadores para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;
 - ampliar Programa de Atendimento Médico e Odontológico de Estudantes;
 - expandir o Programa de Apadrinhamento de Estudantes.
- fortalecer a Política de Ações Afirmativas da UFMG:
 - expansão da Política de Ações Afirmativas, incluindo os coletivos de estudantes negros e quilombolas, indígenas, do campo, LGBT, com deficiência, mães e pais em vulnerabilidade, entre outros;
 - apoio ao estabelecimento do Centro de Convivência Negra, em parceria com a direção da FAFICH;
 - adoção de critérios de ação afirmativa nas chamadas de mobilidade nacional e internacional;
 - ampliação das chamadas PRAE de ações afirmativas para financiamento de projetos propostos por estudantes de Graduação e de Pós-Graduação;
 - criação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico;
 - estabelecimento de ações para acompanhamento da política de inclusão e de ações afirmativas;
 - consolidar e expandir a política de assuntos estudantis e de apoio acadêmico a estudantes:
 - estabelecimento de diálogo permanente com os estudantes para a construção da política de assuntos estudantis;
 - manutenção do diálogo para fortalecimento de coletivos de estudantes na UFMG;
 - consolidação do Observatório de Políticas Estudantis;
 - fortalecimento da dimensão estudantil do “Programa Viver UFMG”: recepção, acolhimento e pertencimento de estudantes;
 - consolidação da “Tenda Viver UFMG” como programa permanente de acolhimento de estudantes, servidores e público visitante da UFMG;
 - criação do “Centro de Convivência de Estudantes”;
 - criação do “Programa UFMG de Imersão Acadêmica” e do “Programa UFMG de Tutoria Acadêmica”;
 - fortalecimento do Núcleo de Acolhimento, Escuta e Acompanhamento da PRAE e da Fump;
 - incentivo à criação de Núcleos de Acolhimento, Escuta e Acompanhamento de Estudantes nas Unidades Acadêmicas, em diálogo com a PRAE;
 - apoio a projetos acadêmicos e culturais, incluindo as atividades de inovação e empreendedorismo, propostos por estudantes;
 - apoio ao movimento de empresas juniores por meio da consolidação do Núcleo UFMG Júnior e a ampliação das empresas juniores nas Unidades;

- implementação de uma política que contemple as diretrizes da Lei 13.267/2016, que disciplina a criação e a organização das empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior;
- manutenção e expansão das parcerias da PRAE com Projeto Redigir (FALE), Programa GIZ/PROGRAD e CAED (Oficina de Produção e Leitura de Textos Acadêmicos);
- expansão do Projeto Piloto PRAE/ALCE (Ambiente Livre e Colaborativo do Estudante), realizado em parceria com a Faculdade de Letras;
- estabelecimento de parcerias acadêmicas para implementação de projetos voltados a estudantes, como o Projeto INGRede/FALE;
- criação e promoção de eventos de valorização e visibilidade da produção artística de estudantes: realização de mostras e festivais de talentos estudantis em áreas como literatura, fotografia, música, esporte e cultura popular, entre outras;
- elaboração de chamadas para participação na Programação Cultural da Praça de Serviços com atividades propostas por estudantes, em parceria com a PRAE, DAC e CAC;
- oferta de cursos e oficinas de produção de textos e de projetos acadêmicos (na modalidade presencial) destinados especificamente aos estudantes em condição de vulnerabilidade social, cultural e de gênero;
- criação do "Projeto Referências": produção e divulgação de vídeos que narrem histórias de vidas de estudantes oriundos de contextos de vulnerabilidade social, cultural e conseguiram acessar e permanecer na UFMG;
- institucionalizar ações de esporte e lazer, estimulando a utilização dos espaços da UFMG e do Centro Esportivo Universitário por estudantes, e apoiando programas para seu uso propostos pelas associações atléticas das unidades.

5. GESTÃO DE PESSOAS

A política de recursos humanos para uma UFMG Pública e Diversa deve se pautar pelo princípio do diálogo, do respeito, da inclusão e da participação.

A UFMG deve prover alternativas para que seus servidores docentes e técnico-administrativos em educação possam fazer um planejamento de trajetórias profissionais de modo que assegurem o desenvolvimento de suas potencialidades, permitindo tanto a constituição da qualidade de sua atuação profissional quanto a obtenção de uma plena satisfação de suas aspirações individuais.

Tendo como base esse princípio e com a meta permanente da articulação e do amplo diálogo na formulação das políticas de gestão de pessoas, da dimensão da qualidade de vida no trabalho, é que indicamos, a seguir, uma agenda prioritária a ser construída conjuntamente:

5.1 Políticas para Docentes:

- promover políticas para o pleno reconhecimento e valorização da excelência acadêmica dos diferentes perfis de atuação docente, seja no ensino de graduação ou de pós-graduação, na pesquisa ou na extensão.
- promover a discussão ampliada sobre os critérios de progressão e promoção na carreira docente de forma a contemplar maior diversidade de perfis acadêmicos, considerando que a avaliação deve ser parte de um processo amplo e articulado de organização do trabalho docente, de forma colaborativa, que visa promover o planejamento da trajetória acadêmica e a qualificação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- garantir a liberdade acadêmica como elemento constitutivo fundamental de uma universidade de excelência, incentivando as iniciativas de atuação em campos inter e transdisciplinares, bem como a inovação metodológica, a exploração de novos temas e a experimentação acadêmica nas diversas dimensões da atividade docente;
- incentivar a formação de redes e de comunidades interunidades e interáreas, aproximando docentes com focos comuns de trabalho, como as metodologias do ensino superior, a divulgação científica, os direitos humanos, entre outros.
- incentivar e fomentar a participação dos docentes da UFMG nas comunidades nacionais e internacionais das respectivas áreas do conhecimento;
- tornar disponível o acesso dos docentes a assessorias pedagógicas e a atividades de formação pedagógica, para o apoio à introdução de novas metodologias de ensino, inclusive no que se refere à utilização de tecnologias de comunicação e de informação no ensino;
- elaborar um programa de desenvolvimento docente, organizado por áreas de conhecimento, que promova a adoção de metodologias ativas de ensino-aprendizagem e incorporação de novas tecnologias, em

- articulação com a Pós-graduação visando à formação para a docência universitária durante o Mestrado e Doutorado;
- estabelecer diretrizes para a valorização das produções acadêmicas relacionadas ao ensino e à extensão nas diversas instâncias da vida institucional;
 - avaliar e promover ajustes na atual política de alocação de vagas do magistério superior, em discussão com a comunidade, por meio da reavaliação dos indicadores, produtos e resultados na produção intelectual, considerando a diversidade das atividades acadêmicas e visando uma distribuição justa e eficiente para efetivação das políticas acadêmicas;
 - implantar um programa para formação de gestores recém-empossados;
 - avaliar e expandir o Programa Professor Visitante da UFMG;
 - regulamentar a atuação de professores voluntários e instituir um Programa de Professor Sênior;
 - ampliar a oferta de cursos que invistam em processos inovadores de ensino-aprendizagem, a partir da experiência do GIZ, para docentes e TAEs;
 - apoiar ações específicas para os docentes recém-contratados:
 - Implantar programa de recepção para docentes recém-admitidos;
 - viabilizar, em curto prazo, a obtenção do grau de doutorado, caso não o possuam;
 - assegurar o acesso a infraestrutura institucional de pesquisa;
 - promover a inserção em grupos de pesquisa, com a criação de políticas de fomento específico para a integração de jovens docentes nesses grupos;
 - prover condições que permitam a esses docentes se preparar para pleitear uma inserção em atividades de pós-graduação;
 - incentivar e fomentar a participação dos jovens docentes em ações de extensão;
 - promover condições para ampliação das redes de relacionamento desses docentes na instituição, com ênfase no estabelecimento de cooperações inter e transdisciplinares.

5.2 Políticas para Técnico-Administrativos em Educação:

- estabelecer um processo efetivo de acolhimento e integração dos servidores TAEs recém contratados, incluindo cursos modulares para tratar do papel e finalidade da universidade pública no país, seus ordenamentos, legislação e estrutura;
- aprovar uma política de desenvolvimento dos servidores TAEs consolidando, revendo ou estabelecendo resoluções que integrem os procedimentos de admissão, remoção, cessão, aproveitamento de concurso, redistribuição, capacitação, afastamento para capacitação, estágio probatório, avaliação de desempenho, avaliação de saúde, entre outros;
- desenvolver estudos que contribuam com a definição da relação entre os ambientes organizacionais e a capacitação profissional dos TAEs;

- ampliar, fortalecer e aprimorar os Programas em desenvolvimento na PRORH:
- Programa de Apoio a servidores em cursos de Graduação e Pós-Graduação;
 - Programa de apoio à participação em eventos, congressos, seminários, para apresentação de trabalhos acadêmicos;
 - Curso de Especialização em Gestão de Instituições de Ensino Superior (GIFES);
 - Programa de Avaliação de Desempenho;
 - Plano Anual de Capacitação;
 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- institucionalizar um Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFMG – que vise à formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* de TAEs do quadro ativo permanente da UFMG, com oferta de vagas extras pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação da UFMG;
- envidar esforços para a aprovação de um Mestrado Profissional que atenda à demanda interna dos TAEs da própria UFMG, além da identificação de parcerias para oferta de outros mestrados em áreas de interesse a serem definidas;
- apoiar a participação dos TAEs em programas de formação continuada e intercâmbios nacionais e internacionais;
- implementar um programa de formação de gestores universitários de servidores TAEs na modalidade EAD;
- concluir o desenvolvimento e a implantação do conjunto de ferramentas de informática fundamentais à gestão de recursos humanos da UFMG, contribuindo para a celeridade e assertividade nos processos e procedimentos;
- dar continuidade ao processo de implantação de regime especial de trabalho (6h em 3 turnos) para os servidores TAEs, de acordo com a legislação vigente, na perspectiva de atender às necessidades advindas da expansão do ensino e de atividades no turno noturno;
- discutir a ponderação de votos na escolha para dirigentes da instituição, com a participação da comunidade universitária, antes de levar a matéria à apreciação do Conselho Universitário;
- dar continuidade ao processo de redistribuição de Funções de Confiança para os servidores TAEs;
- elaborar uma Matriz de Distribuição Interna de servidores TAEs, de acordo com dimensionamento de cada Setor/Unidade e respeitando a diversidade de áreas;
- reestruturar a Unidade Seccional de Correição (USEC), criando um Núcleo de Prevenção e Resolução de Conflitos e de Procedimentos Disciplinares, vinculado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- reconfigurar o papel da Comissão Interna de Acompanhamento da Implantação do PCCTAE (CIS), normatizando as finalidades relacionadas à gestão de recursos humanos;
- aprimorar o atendimento às urgências médicas nos *campi* (Pampulha, Saúde e Montes Claros), com ampliação do horário de atendimento até as 22h00;

- aprimorar os programas voltados para a qualidade de vida, trabalho e lazer dos servidores TAEs, estimulando a utilização dos espaços da UFMG e do Centro Esportivo Universitário (CEU);
- consolidar a política de ações preventivas e de promoção à saúde mental da comunidade universitária, a partir do trabalho já realizado pela Comissão Institucional de Saúde Mental – CISME;
- fazer gestão no sentido de incorporar a experiência e a qualificação dos TAEs na corresponsabilidade da administração da universidade;
- envidar esforços junto ao MEC para a ampliação do quadro de servidores efetivos;
- ampliar o Programa de Educação para Aposentadoria, tendo em vista a alteração do quadro de TAEs da UFMG e que um número expressivo poderá se aposentar nos próximos anos.

6. ESPORTE E LAZER

Esporte e lazer são práticas culturais de central importância para enriquecer as experiências de sociabilidade entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos em educação, e também para fortalecer os laços com a comunidade externa. É fundamental que seja expandida e consolidada uma Política de Esporte e Lazer da UFMG, integrando toda a comunidade acadêmica e incluindo atividades que possam ser também usufruídas por todas as pessoas das cidades com as quais a UFMG interage. Para isso, institucionalizar as ações de esporte e lazer, estimulando a utilização dos vários espaços nos *campi* e unidades da UFMG em Belo Horizonte, Montes Claros, Diamantina e Tiradentes, com uma agenda, a ser construída conjuntamente, a partir das seguintes proposições:

- estabelecer uma política de esporte e lazer para a UFMG, contemplando toda a comunidade acadêmica;
- instituir ações de esporte e lazer como eixos fundamentais da política de assistência estudantil da UFMG;
- desenvolver ações de esporte e lazer nas moradias universitárias da UFMG, em Belo Horizonte e em Montes Claros;
- desenvolver ações que estimulem a apropriação dos espaços da UFMG pela comunidade acadêmica e pela comunidade externa para vivências de lazer, a exemplo do "Domingo no Campus";
- recuperar e ampliar os equipamentos do Centro Esportivo Universitário;
- propor a criação da Diretoria de Esportes e da Diretoria de Lazer, vinculadas ao Centro Esportivo Universitário;
- apoiar os programas de pesquisa e o treinamento de atletas de alto rendimento no Centro de Treinamento Esportivo (CTE);
- publicar a Chamada UFMG para financiamento de projetos estudantis de esporte e de lazer;
- fomentar a criação de Associações Atléticas nas Unidades e apoiar as existentes, bem como apoiar a Liga das Atléticas;
- apoiar a criação de baterias universitárias e as equipes de líderes de torcida das Unidades;
- apoiar a participação dos discentes em competições internas e externas como InterUFMG, JUMS, JUBS, entre outros;
- criar programas permanentes de apoio a atletas que representam a UFMG em competições esportivas;
- apoiar as atividades das Associações Atléticas como atividade complementar a serem consideradas para integralização curricular nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

7. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A cidadania deve ser compreendida como um processo contínuo e uma construção coletiva que leva à concretização dos direitos humanos. Ciente de que a cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos, sociais e econômicos estabelecidos em nossa Constituição e que o exercício da Cidadania pressupõe ter consciência de seus direitos e obrigações, colocando-os em prática, a UFMG Pública e Diversa apresenta como proposta, a ser construída conjuntamente, os seguintes eixos, com ações específicas com o objeto de estabelecer uma cultura da cidadania na vida cotidiana da comunidade acadêmica: Direitos Humanos, Saúde Mental e Acessibilidade e Inclusão.

7.1 Direitos Humanos:

- Fortalecer e consolidar a Política de Direitos Humanos em todos os *campi* UFMG, criando condições para que as normativas se transformem em atos e ações concretas com impacto na vida cotidiana das pessoas, consolidando e expandindo uma cultura dos direitos humanos;
- promover a ampliação de uma política institucional de Direitos Humanos buscando colaborar com a promoção de condições de trabalho e de estudo que garantam uma crescente equidade, fortalecendo uma cultura dos Direitos Humanos na UFMG e combatendo todas as formas de violação dos DH (racismo, sexismo, homofobia, transfobia, entre outros);
- realizar levantamento sistemático sobre violações dos direitos humanos na UFMG, aprofundando trabalho iniciado pela Comissão que elaborou a Resolução aprovada em maio de 2016;
- discutir com a comunidade sobre a criação de um Núcleo de Promoção dos Direitos Humanos na UFMG, para agregar e coordenar os esforços exigidos para a implementação dessa política;
- promover o fortalecimento e a transversalização dos estudos dos direitos humanos com objetivo de produzir uma agenda de trabalho permanente que contribua para uma crescente equidade e inclusão social;
- promover espaços de integração entre as diversas disciplinas das Formações Transversais, discutindo as contribuições das Humanidades para as demais áreas do conhecimento;
- aprimorar e expandir as Formações Transversais em Direitos Humanos; em Relações Étnico-Raciais, História da África e Cultura Afro-Brasileira; e em Gênero e Sexualidade – Perspectivas Queer/LGBTI;
- produzir material didático com foco interdisciplinar sobre a temática dos direitos humanos por meio de programas de EAD;
- realizar conferências sobre Direitos Humanos, com a presença de referências acadêmicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, nacionais e internacionais, no debate sobre os diversos temas que envolvem os DH – gênero, sexualidade, raça/etnia, migração, DH e meio ambiente, moradia, memória e verdade, infância e juventude, entre outros;

- lançar editais que fomentem atividades de pesquisa e extensão interdisciplinares, contribuindo para deslocar esse debate do campo exclusivo das Humanidades e do Direito, em torno de temáticas do DH por meio de uma ação conjunta entre as Pró-Reitorias acadêmicas, a DRI, a DAC, o NAI e demais órgãos;
- dar continuidade e ampliar ações que reconheçam os saberes populares que contribuíram para a expansão dos direitos humanos, promovendo o descolonização da ciência e da Universidade;
- publicar produções de referências nacionais e internacionais em torno da temática da temática dos direitos humanos em parceria com a editora da UFMG e outras editoras nacionais;
- ampliar a participação da UFMG em redes nacionais e internacionais de Direitos Humanos, incentivando ações de colaboração acadêmica e intercâmbio;
- pleitear receber a Cátedra Direitos Humanos da Associação Universidades do Grupo Montevideo (AUGM);
- propor curso sobre Direitos Humanos no Brasil e na América Latina, juntamente com o Centro de Estudos Latino-americanos, para público composto por profissionais das políticas públicas, dos movimentos sociais, de estudantes de graduação de países da América Latina;
- desenvolver material informativo e preventivo sobre direitos humanos em relação a violações e preconceitos, como, por exemplo, cartilhas virtuais que ajudem a comunidade a nomear as violências e preconceitos vividos, a identificá-los e também a preveni-los;
- realizar campanhas específicas sobre direitos humanos e ações comemorativas de datas nacionais e internacionais importantes dos direitos humanos;
- aprimorar o atendimento qualificado dos setores e serviços da UFMG aos sujeitos da diversidade e criar e fortalecer setores de escuta específica a esses sujeitos;
- incluir na recepção aos servidores recém-contratados – docentes e técnico-administrativos em educação – a formação em Direitos Humanos;
- elaborar uma política institucional para a diversidade sexual com o objetivo de estabelecer ações que promovam os direitos e combatam o preconceito e quaisquer formas de violências e violações;
- apoiar iniciativas estudantis e de servidores docentes e técnico-administrativos em educação que envolvam temas dos Direitos Humanos;
- articular a política de cultura, de esporte e de lazer da UFMG com a temática dos direitos humanos, promovendo, por exemplo, a acolhida dos artistas refugiados;
- dar continuidade à proposta do Domingo no Campus, ampliando a participação das comunidades periféricas da RMBH;
- estabelecer programas específicos para acolhimento de imigrantes, refugiados e vítimas de deslocamentos forçados.

7.2 Saúde Mental:

- Consolidar a Rede de Saúde Mental (RSM) da UFMG, que congrega diversas Pró-Reitorias e órgãos de várias unidades que se dedicam ao tema, sob coordenação da Proex, como lugar de definição e acompanhamento da Política de Saúde Mental da UFMG;
- viabilizar a implementação da Política de Saúde Mental da UFMG, colocando em prática as indicações do relatório produzido pela Comissão Institucional de Saúde Mental (CISME), voltadas para discentes, servidores docentes e técnico-administrativos em educação;
- apoiar a continuidade de realização anual da Semana de Saúde Mental, coordenada pela RSM;
- produzir e distribuir materiais que orientem a comunidade acadêmica quanto à promoção das condições de saúde mental, cuidados e tratamento do sofrimento mental;
- criar espaços nos *campi* da UFMG dedicados a atividades de convivência e interação entre os diversos sujeitos que circulam nos campi;
- incentivar e apoiar o desenvolvimento de políticas e ações de promoção da saúde mental nas diversas unidades da UFMG, desenvolvidas por docentes, técnico-administrativos em educação e discentes;
- promover programa de formação permanente para servidores docentes e técnico-administrativos em educação em temas como: relação estudante/professor e estudante/técnico-administrativos; comunicação não-violenta; relações interpessoais; psicologia e educação; diversidade e gênero; juventudes contemporâneas; saúde e sofrimento mental na contemporaneidade, entre outros.

7.3 Acessibilidade e Inclusão:

- Consolidar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) como órgão responsável pela coordenação e execução da política da UFMG para pessoas com deficiência;
- reconhecer a acessibilidade como princípio fundamental para a garantia dos direitos e para a promoção da autonomia e independência de cada um e a inclusão com o objetivo de possibilitar a participação de todos, em igualdade de condições;
- reconhecer o potencial de todo cidadão, estimular a participação de cada um, apreciando as diferentes experiências nas quais a limitação do indivíduo não diminui seus direitos e deveres;
- promover, a partir de discussões com a comunidade, o fomento de projetos e ações que assegurem a acessibilidade, a sustentabilidade e a qualidade de vida nos espaços da UFMG;
- estimular uma mudança sociocultural para que a presença e a participação de pessoas com deficiência seja valorizada e possibilitada em todas as instâncias da vida social;
- garantir o acesso, participação e pertencimento das pessoas com deficiência no âmbito da instituição;

- eliminar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas, entre outras, que impossibilitam ou dificultam a participação social de pessoas com deficiência no contexto educacional e do trabalho;
- acompanhar e avaliar o ingresso, o acesso, a permanência e a terminalidade de estudantes com deficiência, visando assegurar as condições adequadas para o sucesso acadêmico e social;
- estimular e fortalecer a articulação entre os serviços e setores de diferentes áreas de formação e atuação da UFMG, bem como o estabelecimento de parcerias interinstitucionais, em prol do desenvolvimento e consolidação das ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência;
- catalisar, prover e articular projetos, pesquisas e ações que tenham como foco a inclusão e a acessibilidade, formando uma rede de colaboradores imprescindível para o desenvolvimento das ações voltadas para a pessoa com deficiência no âmbito da UFMG;
- criar Formação Transversal sobre a temática e disponibilizar sua oferta para todos os cursos de graduação, contribuindo para a compreensão, a problematização, a reflexão e o trabalho junto às pessoas com deficiência;
- adquirir acervo em diferentes formatos e implantar acessibilidade nas bibliotecas universitárias;
- definir e disseminar estratégias para assessoramento pedagógico/metodológico aos docentes, coordenadores de cursos e TAEs;
- desenvolver e implementar o projeto de rotas acessíveis na UFMG;
- acompanhar o plano de implantação da acessibilidade de transporte vertical nas unidades;
- fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- garantir que os alunos com deficiência tenham acesso e conhecimento de ferramentas tecnológicas, que facilitem o processo de ensino-aprendizagem;
- auxiliar os docentes no desenvolvimento e uso dos diversos métodos e práticas de ensino mais adequados à realidade das pessoas com deficiência;
- formar a comunidade acadêmica sobre questões acerca da pessoa com deficiência visando à quebra de barreiras atitudinais;
- dar suporte à área de infraestrutura, visando colaborar com o processo de transformação das dependências da universidade em espaços mais acessíveis;
- buscar a construção do conhecimento acerca da deficiência, suas implicações psíquicas, motoras, cognitivas e sociais, por meio de seminários, palestras, oficinas e grupos de pesquisa e publicações, a fim de difundir o conhecimento, contribuindo também com o processo de inclusão na universidade;
- buscar o intercâmbio de informações com outras instituições universitárias, objetivando o aprimoramento das ações e a difusão de boas práticas relativas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;

- construir parcerias com todas as instâncias da universidade que trabalhem direta ou indiretamente com a temática da pessoa com deficiência, visando suprir lacunas que possam vir a existir na execução dos trabalhos, além de contribuir para uma ação interdisciplinar e transdisciplinar, oportunizando o crescimento da instituição com relação à temática da inclusão;
- formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais;
- elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade.

8. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os investimentos na educação pública e na ciência têm sofrido com os cortes expressivos de verbas do orçamento federal. Nas Universidades Federais, houve paralisação de obras, redução do quadro de pessoal terceirizado e diminuição dos recursos para seu funcionamento. Nesse contexto, a UFMG foi protagonista no debate público contra os cortes orçamentários, especialmente em relação à emenda constitucional que limita os gastos públicos com educação, saúde e outras áreas sociais. Entretanto, apesar de intensa e persistente gestão da Reitoria junto ao MEC, os cortes orçamentários provocaram a redução dos recursos disponíveis para o funcionamento da Universidade e a suspensão da execução de várias obras de expansão de sua infraestrutura física.

A UFMG, no entanto, conseguiu preservar as bolsas acadêmicas e de assistência estudantil, bem como prover fundo emergencial para a pesquisa e pós-graduação. A preservação e ampliação da infraestrutura da UFMG, com a manutenção adequada de equipamentos e retomada das obras paralisadas, passa necessariamente pelo enfrentamento dos problemas orçamentários.

Há, antes de mais nada, que recuperar os valores dos orçamentos da educação, cultura, ciência e tecnologia. Vamos nos empenhar junto ao Governo Federal para reverter esse quadro. Ao mesmo tempo, faremos gestões para a captação de recursos próprios e de emendas parlamentares, além de intensificar a busca de parcerias com outros órgãos públicos. Finalmente, há que envolver toda a comunidade acadêmica no esforço permanente de aprimoramento do planejamento e gestão administrativa, aumentando a eficiência e eficácia do uso dos recursos disponíveis e, deste modo, preservando de cortes os recursos aplicados nas atividades-fim: ensino, pesquisa e extensão.

A preservação e ampliação dessa infraestrutura, com a manutenção adequada predial e de equipamentos e a retomada das obras paralisadas, passa necessariamente por um planejamento amplo e detalhado, de longo alcance, e pela solução de problemas orçamentários. Ela deverá ser acompanhada de medidas administrativas que aprimorem o planejamento, a gestão e a execução do funcionamento da Universidade. Nessa direção, as seguintes ações estratégicas são propostas:

- atuar junto ao Executivo e ao Legislativo federais, diretamente e por meio de entidades como a ANDIFES e a SBPC, para reverter as medidas do Governo Federal que reduziram o orçamento das universidades e da educação pública de modo geral, bem como das áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- propor a ampliação dos recursos para investimentos em infraestrutura das IFES, com vistas à retomada das obras paralisadas em todas as universidades federais;
- promover de maneira gradual uma descentralização do planejamento e da execução orçamentárias, incentivando as unidades acadêmicas a estabelecer políticas localmente referenciadas para utilização dos recursos.

Além das ações estratégicas apresentadas acima, as seguintes ações de infraestrutura são prioritárias:

- concluir as obras de expansão do âmbito do Reuni com a implementação do Projeto Campus 2020 e assegurar recursos financeiros para a reforma das edificações das demais unidades acadêmicas:
 - conclusão das obras paralisadas: Anexo da Escola de Belas Artes; Anexo da Escola de Música; Anexo da Faculdade de Educação; Anexo do Departamento de Química; CAAD do ICA; Obras com financiamento do CT-INFRA; Prédio da CTIT; Prédio da Unidade Administrativa-V;
 - conclusão das demais obras em andamento;
 - planejamento para construção de novas obras: Anexo da Escola de Enfermagem; Anexo do IGC; Moradia II do ICA;
 - planejamento para outras demandas das Unidades;
- implantar um sistema de planejamento e controle de manutenção predial e de equipamentos, incluindo ações preditivas, preventivas e corretivas;
- rever o planejamento territorial e urbanístico dos *campi*, incluindo expansões e ampliações de edificações existentes;
- criar uma comissão permanente com a incumbência de atualização dos Planos Diretores para os *campi* Pampulha, Saúde e Montes Claros, garantindo às unidades ali instaladas espaço adequado para o desenvolvimento de suas atividades e de seu crescimento e buscando, a partir de amplas discussões com a comunidade, mapear necessidades adicionais para atendimento no médio e/ou longo prazos;
- incluir nos Planos Diretores os instrumentos para garantir o desenvolvimento sustentável dos *campi* incorporando planos de gestão para:
 - melhorias das redes de distribuição de energia elétrica e sua utilização nos *campi*, atuando junto às concessionárias, em particular, substituição da antiga rede de distribuição elétrica do ICA por uma totalmente nova;
 - desenvolvimento e implantação de projetos de eficiência energética e uso racional da energia elétrica, por meio da participação anual nas chamadas da ANEEL para essa finalidade, e da reativação da Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE, promovendo ações nas Unidades, em conjunto com toda a comunidade acadêmica;
 - ampliação das medidas para uso racional da água, por meio de campanhas e pela continuidade da monitoração de cada edificação para aumento da eficiência da drenagem pluvial e do saneamento ambiental;
 - ampliação das ações de gerenciamento de resíduos orgânicos, da construção e demolição (RCD), químicos, de serviços de saúde (RSS), eletroeletrônicos (REE), incluindo a coleta, a valoração por meio da reciclagem, o tratamento e a disposição final;

- implantação gradual do PRECEND – Programa de Recebimento e Controle de Efluentes para Usuários Não Domésticos em conformidade com as peculiaridades da UFMG;
 - prosseguimento e ampliação das ações para obtenção do Licenciamento Ambiental e Urbanístico dos *campi*;
 - prosseguimento do monitoramento e controle de vetores nos *campi* - *Aedes Aegypti*.
 - implantação de normas de segurança nos diversos laboratórios de ensino e de pesquisa;
 - execução de projetos de segurança, combate a incêndio e pânico - PSCIP, dando continuidade ao trabalho para regularização das edificações em convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG;
 - melhorias de infraestrutura (energia, recursos hídricos e segurança) para as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Fazendas (Igarapé, Montes Claros e Pedro Leopoldo).
- intensificar o planejamento plurianual de compras, não apenas aperfeiçoando os sistemas de submissão e acompanhamento de compras, mas também realizando treinamento, qualificação e integração das equipes de compras da UFMG existentes no DLO e nas unidades acadêmicas;
 - intensificar o planejamento anual coordenado de desfazimento, de acordo com a legislação vigente, por meio de doações e leilões;
 - criar estrutura permanente de coordenação e apoio a eventos, por meio da articulação da Coordenação de Assuntos Comunitários (CAC) e das Pró-Reitorias e outros órgãos da Administração Central;
 - expandir, melhorar e controlar serviços prestados por empresas terceirizadas: serviços de portarias e limpeza, restaurantes, cantinas, transporte interno, entre outros;
 - expandir as recentes iniciativas de criação de feiras agroecológicas periódicas que permitam a comercialização de alimentos orgânicos e artesanais, favorecendo assim a promoção da saúde da população da cidade universitária e a conscientização dos consumidores sobre a importância desse tipo de alimento para uma vida mais saudável;
 - implantação dos processos de Governança, Governança e Controles Internos conforme a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

8.1 Política de Segurança

Em todos os *campi* da UFMG e nas unidades do centro de Belo Horizonte, problemas de segurança têm sido enfrentados. Seja em Belo Horizonte, seja em Montes Claros, os *campi* da UFMG estão integrados à cidade. A UFMG não é uma ilha: os *campi* Pampulha e Saúde, por exemplo, estão inseridos numa cidade que possui problemas de segurança, mas temos também particularidades que são importantes e devem ser tratadas diferenciadamente. Nesse contexto, a definição de uma política de

segurança é prioritária e as seguintes ações são propostas, em consonância e para atualização do Plano de Segurança Universitária vigente e segundo as especificidades dos *campi*:

- estabelecer, em diálogo com a comunidade, uma política de segurança para os *campi* e unidades no centro de Belo Horizonte, bem como em demais localidades, com ações de curto, médio e longo prazos;
- promover cursos de formação e atualização permanente para a equipe da Segurança da UFMG a fim de melhorar o acolhimento e o relacionamento com a comunidade e a execução de uma segurança mais humanizada;
- estabelecer uma política de segurança para as Fazendas da UFMG (Igarapé, Montes Claros e Pedro Leopoldo), nas quais importantes atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas;
- melhoria dos equipamentos da equipe de Segurança, incluindo a aquisição de viaturas e motocicletas para maior agilidade e ampliação da cobertura nos *campi*;
- ampliar os quadros femininos na Segurança Universitária;
- melhoria e expansão de iluminação pública nos *campi* da UFMG.
- ampliação da infraestrutura de monitoramento por câmeras em unidades e em áreas comuns dos *campi*;
- ampliação da base instalada de controle de acesso por meio das carteiras funcionais e de identificação, em discussão com a comunidade;
- ampliação da base instalada de sistemas eletrônicos de alarme adequados às diversas necessidades;
- estabelecimento de uma rede universitária de proteção preventiva em todos os *campi*.

8.2 Política de Mobilidade

A UFMG e a cidade se integram, seja em Belo Horizonte, seja em Montes Claros e nas demais cidades nas quais a UFMG se situa. Consequentemente, as dificuldades de deslocamento para os *campi* e dentro deles, em especial o *campus* Pampulha, precisam ser abordadas. Nesta direção, propomos:

- verificar junto às esferas administrativas dos municípios de Belo Horizonte e de Montes Claros ações que visam melhorar o trânsito (acesso e deslocamento interno) nos *campi* da UFMG;
- priorizar a expansão da oferta de serviços de transporte público no tratamento das questões relacionadas ao acesso aos *campi*;
- revitalização e/ou requalificação dos pontos de ônibus do *campus* Pampulha, melhorando a comunicação e as informações sobre a circulação dos ônibus internos e externos;
- atualização e revitalização da sinalização predial e viária dos *campi*;

- implantação de travessias elevadas com piso característico de calçada para melhoria da acessibilidade e para a redução da velocidade dos veículos dentro dos *campi*;
- implantação de ciclovias/ciclofaixas e de bicicletários em pontos estratégicos de todos os *campi*.
- avaliar o modelo de locação de veículos com reserva e solicitação por meio de aplicativo para solicitação de viagens, em substituição à aquisição de novos veículos, com o objetivo de garantir uma frota atualizada e disponível, com a respectiva racionalização de custos pelo compartilhamento e maximização do uso dos veículos.

8.3 Política para Animais nos *campi*:

- Implantar uma política contra o abandono de animais nos *campi*;
- aumentar a vigilância para impedir abandonos e caso o abandonador seja, de alguma forma, identificado, tomar as medidas legais previstas em lei;
- impedir a circulação de animais em locais fechados ou próximos a restaurantes e cantinas, atraindo-os para locais específicos onde possam ser alimentados até que sejam adotados;
- apoiar entidades e instituições em suas ações para captura, castração e promoção de feiras de adoção para os animais abandonados nos *campi*;
- promover campanhas regulares e sistemáticas contra a crueldade e maus tratos a animais, bem como contra o abandono de animais nos *campi*;
- incentivar projetos de extensão que tratem do problema não apenas na UFMG, mas nas escolas do ensino básico, contribuindo assim para a educação de nossos futuros alunos;
- estimular boas práticas que permitam envolver patronos e empresas e/ou mecenas individuais que sejam parceiras da UFMG para a implementação da política para os animais nos *campi*;
- estabelecer parcerias que permitam a consecução desses objetivos.

9. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

9.1. Política de Comunicação Institucional

Sendo a UFMG múltipla e diversa, sua política de comunicação deve partir do reconhecimento dessa pluralidade, do efetivo conhecimento das características definidoras da nossa comunidade, bem como dos públicos aos quais a nossa comunicação se dirige. Além disso, as ações já desenvolvidas por vários segmentos da universidade para se comunicar com os diferentes públicos internos e externos devem ser articuladas. É necessário, pois, estruturar uma política de comunicação e informação que integre essas estruturas existentes e promova, por meio da cultura da convergência, a prática comunicativa institucional, bem como a articulação com os veículos externos, compreendendo o lugar estratégico da comunicação social na instituição e assumindo a premissa de que comunicar é um valor caro à UFMG.

Nessa direção, apresentamos as seguintes ações:

- encaminhar, para a apreciação do Conselho Universitário, proposta que institucionaliza o Centro de Comunicação (CEDECOM) da UFMG como órgão responsável pelo planejamento e implementação da política de comunicação universitária, bem como gestor das mídias e dispositivos institucionais de comunicação;
- discutir e estruturar uma Política de Comunicação para a UFMG que assegure e favoreça a prática comunicativa institucional – a partir da articulação das estruturas, mídias e dispositivos de comunicação existentes na Instituição e da interação com veículos e mídias externas – com o objetivo de potencializar a capacidade comunicativa institucional, promovendo a visibilidade e a defesa do caráter público da UFMG;
- reconhecer a particularidade, que caracteriza uma instituição universitária, da polissemia que implica a porosidade comunicativa e que informa que diferentes atores manifestam suas opiniões a partir da Universidade, mas quando essa manifestação é em nome da Instituição, há atores, canais e dispositivos que têm como missão expressar a posição oficial da UFMG;
- empreender um diagnóstico da existência e das formas de utilização de espaços de divulgação e de informação nas áreas comuns dos *campi* e das unidades da UFMG e no ambiente digital, bem como dos produtos comunicacionais desenvolvidos na Universidade (suportes, plataformas, formatos, formas de produção, periodicidade, linhas editoriais, vinculação institucional, entre outros), objetivando um planejamento e uma prática comunicacional institucional integrada e articulada ;
- observar a reconfiguração do espaço midiático na contemporaneidade (sites, blogs, microblogs, redes sociais e aplicativos), marcado pela lógica participativa e pela interconexão em rede, articulando ações, “expertises” e estruturas – da comunicação e da tecnologia da informação – em busca da organização em rede, da convergência de canais, formatos e linguagens e de recursos;

- priorizar o desenvolvimento de ações, estratégias, canais e dispositivos de comunicação que assegurem a igualdade de oportunidades de acesso à informação da pessoa com deficiência, buscando recursos e instrumentos destinados à promoção da comunicação inclusiva e refletindo sobre a pertinência e eficácia de tais estratégias;
- articular e aprimorar estratégias – produtos de comunicação, ações de relacionamento e de posicionamento – que objetivem, em nível geográfico local, regional, nacional e internacional, conferir visibilidade institucional para a UFMG;
- apoiar o debate sobre os preceitos de ocupação dos espaços midiáticos institucionais da Universidade, buscando regular e assegurar oportunidades de participação da comunidade universitária, bem como de critérios que regulem e orientem essa participação;
- estimular e fortalecer ações, iniciativas e estruturas que se ocupam da popularização do conhecimento científico construído a partir da instituição, objetivando o fortalecimento do conceito-ação de cidadania científica;
- elaborar, em diálogo com os integrantes do Fórum de Cultura Científica da UFMG e demais instâncias da comunidade acadêmica envolvidas com a temática, proposta para uma política de divulgação científica da UFMG;
- apoiar iniciativas que objetivem o aprimoramento e reconfiguração da prática profissional e de seus atores, buscando, para tanto, instrumentos e estratégias para a qualificação e a valorização dos servidores e profissionais que se ocupam do fazer comunicacional na Universidade.
- apoiar a reflexão e a proposição de critérios para a alocação de pessoal de comunicação na Instituição, tomando como premissas o respeito à autonomia das Unidades e a potencialização da atividade de comunicação institucional a partir das estruturas existentes.

2. Política de Governança Informacional

A política de governança informacional da instituição é imprescindível para a informação e transparência das ações institucionais. Nesse sentido, é preciso consolidar o trabalho da Diretoria de Governança Informacional (DGI) por meio das seguintes ações:

- aprimorar a política institucional de acesso à informação para o atendimento da Lei de Acesso à Informação,
- assegurar aos cidadãos terem suas demandas apresentadas e adequadamente tratadas pelas instituições públicas, assim como respondidas dentro do prazo estabelecido;
- monitorar, receber, organizar, avaliar e responder as demandas por informação públicas mantidas e ou produzidas no âmbito das atividades dos diferentes órgãos da UFMG;
- organizar e avaliar conjuntos de dados de interesse público produzidos pela UFMG e que possam ser disseminados como dados abertos em portal institucional;

- receber, organizar, avaliar e responder a sugestões, reclamações, denúncias, elogios e pedidos de informação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral em situações que envolvem a UFMG e entes a ela vinculados;
- propor medidas de divulgação e visibilidade institucional no que se refere à produção acadêmica desenvolvida no âmbito da pesquisa, ensino, extensão e inovação;
- colaborar, do ponto de vista da governança informacional, em comissões, equipes e iniciativas de interesse institucional;
- implantar e aperfeiçoar o Repositório Institucional da UFMG;
- aperfeiçoar o trabalho da Ouvidoria da UFMG em sua relação com a comunidade interna e externa;
- propor a categorização de acesso a documentos institucionais;
- propor e zelar pela classificação do sigilo de informações na UFMG tendo como norteadores a Lei de Acesso à Informação, a proteção da privacidade e da intimidade e a sensibilidade das informações.

9.3 Política de Tecnologia de Informação

O desenvolvimento e o aprimoramento dos sistemas de informação da UFMG são essenciais para garantir a missão da universidade. Neste sentido, as seguintes ações são prioritárias para a Tecnologia de Informação:

- fortalecer e aprimorar o sistema de tecnologia de informação, investindo em infraestrutura e recursos humanos para seu adequado funcionamento;
- investir em sistemas de tecnologia da informação que simplifiquem e aprimorem a gestão administrativa e acadêmica da Universidade;
- aprimorar as políticas de tecnologia de informação envolvendo o amplo diálogo de seus atores, a fim de garantir governança, segurança, alinhamento de ações, economicidade e integração do conhecimento;
- ampliar a atuação da DTI criando comitês locais de gestão para todos os *campi* da UFMG, melhorando a interação com o campus Saúde, Montes Claros e Tiradentes, além das unidades UFMG que se situam no centro de Belo Horizonte;
- atuar para ampliar a área de cobertura da internet sem fio nas áreas comuns dos *campi* e nas unidades da UFMG, aprimorando também a própria oferta de cobertura da internet sem fio nos mais diversos espaços da Universidade;
- consolidar a informatização dos trâmites administrativos;
- intensificar os esforços para reestruturar os diversos procedimentos administrativos que possam ser preenchidos no formato digital e encaminhados *on line*;
- viabilizar que os processos da vida acadêmica sejam submetidos e tramitados em meio digital, por meio de formulários eletrônicos que

solicitem exclusivamente as informações que forem imprescindíveis em cada caso;

- atuar para ampliar a atuação do CAED e suas ações de EAD;
- assegurar a disponibilidade de acesso à internet (por cabo e wireless) em todos os espaços da Universidade, em parceria com as unidades e órgãos;
- fortalecer a política de segurança digital para a Universidade e dar suporte aos setores da administração central, bem como de unidades e órgãos, no monitoramento da segurança no ambiente digital;
- prover gestão para o correto armazenamento digital de documentos administrativos e acadêmicos;
- aprimorar os sistemas de tecnologia da informação com o objetivo de facilitar e agilizar a experiência do usuário;
- aprimorar os sistemas de telefonia, de registro e cadastro acadêmico;
- implantar o Programa UFMG sem papel e o trâmite de processos eletrônicos por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI, articulando todos os setores e órgãos de informação;
- apoiar a área de Comunicação Institucional no desenvolvimento e aprimoramento de instrumentos de monitoramento da performance de websites, bem como de acesso aos mesmos e às redes sociais da Universidade.

10. EDITORA, PERIÓDICOS E BIBLIOTECAS

10.1 Editora

Quer seja pelo reconhecido papel de destaque que a Editora da UFMG ocupa entre as editoras universitárias brasileiras, quanto pelo número, diversidade e qualidade dos periódicos editados na e pela Universidade, a Administração Central deverá assumir a responsabilidade de promover seu desenvolvimento e o aprimoramento de sua qualidade editorial. Para tanto, propomos:

- aprofundar a vocação da Editora da UFMG, baseada em política editorial com alta densidade acadêmica, garantindo a manutenção dos patamares de qualidade e a diversificação de sua abrangência temática, expandindo-a para todas as áreas do conhecimento;
- incentivar a publicação de livros didáticos de autoria de docentes da UFMG, predominantemente no formato de e-books, visando o atendimento a atividades acadêmicas dos cursos;
- aprimorar as políticas e ações voltadas para a distribuição dos livros editados;
- criar parcerias com outras editoras universitárias, editoras comerciais de qualidade que trabalham em linhas editoriais similares e instituições de fomento à pesquisa;
- criar selos e coleções diversificados, sintonizados com tipos diferenciados de produção de conhecimento e com publicações sobre temas variados e relevantes para a atualidade;
- aprimorar os editais de seleção de títulos, facilitar a compreensão dos processos de submissão e seleção de originais pela comunidade acadêmica;
- aprimorar a sustentabilidade das ações da Editora UFMG de modo a obter melhor eficiência na tecnologia de produção e agilizar a distribuição e comercialização;
- estabelecer ações para aumento da abrangência e transparência das atividades da Editora UFMG;

10.2 Periódicos:

- fortalecer o Portal de Periódicos da UFMG, aumentando sua visibilidade, ampliando o papel dos periódicos da instituição como veículos de divulgação do conhecimento;
- implementar uma política de avaliação sistemática de nossos periódicos visando reconhecer potencialidades a serem apoiadas e fragilidades a serem superadas;
- apoiar a manutenção dos periódicos qualificados e buscar modelos alternativos para seu financiamento;
- apoiar a formação de editores e de corpo técnico envolvido na edição dos periódicos;

- incentivar a atuação de editores como agentes no processo de internacionalização da produção científica;
- ampliar ações de incentivo e de acompanhamento da indexação dos periódicos da UFMG nas bases internacionais.

10.3 Bibliotecas

A qualidade da estrutura e dos acervos de um sistema de bibliotecas universitárias é um requisito importante para o pleno desenvolvimento da produção, transmissão e disseminação de conhecimentos por uma instituição de ensino superior. Nessa área, é imprescindível investir no sistema de bibliotecas da UFMG, ampliando o acervo bibliográfico em todas as áreas do conhecimento e provendo infraestrutura adequada para seu desenvolvimento. Nesta direção, listamos a seguir algumas ações que devem ser desenvolvidas:

- elaborar o Plano Diretor da Biblioteca Universitária;
- manter a regularidade do aporte orçamentário às bibliotecas, de modo que a bibliografia dos cursos de graduação seja incorporada aos acervos;
- elaborar um portal dos textos em formato eletrônico produzidos na UFMG para fins didáticos, ampliando sua utilização na instituição e disponibilizando os títulos para utilização por outras instituições do país;
- viabilizar que as bibliotecas de todas as unidades que tenham cursos noturnos funcionem até as 22h00;
- implantar dotação orçamentária para ampliação do acervo do Carro Biblioteca do Cenex/ECI, da Biblioteca do MHNJB, do Espaço de Leitura da Biblioteca Central;
- envidar esforços para a construção da nova biblioteca do ICA no *campus* Montes Claros;
- atualizar e otimizar a estrutura de tecnologia e de segurança do Sistema de Bibliotecas;
- apoiar a implementação do Espaço da Internet das Coisas na Biblioteca Central, conforme edital conjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Biblioteca Universitária;
- consolidar a transformação da Biblioteca Central em ambiente acadêmico para prototipagem e internet das coisas e difundir essa nova filosofia para bibliotecas das unidades acadêmicas;
- aumentar a visibilidade do Banco de Teses e Dissertações da UFMG;
- expandir o acervo das coleções especiais, promovendo a aquisição de novos volumes voltados para a formação de coleções temáticas;
- articular um sistema de troca de informações catalográficas com outras bibliotecas universitárias que permita acelerar a catalogação das novas obras adquiridas.

11. ARQUIVO, PATRIMÔNIO, ACERVO E MUSEUS

Nos últimos anos avanços importantes foram obtidos na gestão do patrimônio científico e cultural da UFMG, seus acervos, arquivos e museus. Com o objetivo de dar continuidade a estes avanços, propomos:

- implementar uma política de patrimônio científico e cultural da UFMG, que articule os princípios da ação museológica ao ensino, pesquisa e extensão;
- estruturar e institucionalizar os espaços de ciência e cultura que integram a Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG, fortalecendo a gestão administrativo-financeira, os espaços físicos e os recursos humanos;
- elaborar e implementar, em diálogo com a comunidade, uma política para a gestão do patrimônio científico e cultural da UFMG;
- implementar e executar a política de acervo artístico e a política de patrimônio da UFMG, para gestão de acervos e de patrimônios culturais (ações de diagnóstico, inventário, manutenção, e visibilidade), visando o seu resguardo interno e a efetivação de intercâmbios e parcerias com órgãos similares nacionais e internacionais;
- implementar e executar uma política de gestão compartilhada do Acervo Artístico da UFMG, sob coordenação da equipe do Acervo, visando compartilhar com todas as unidades e instâncias com tutela de obra de arte as responsabilidades próprias da curadoria;
- discutir e estabelecer uma política de aquisição para o AAUFMG;
- dar Continuidade do projeto de catalogação de todo o acervo e de implantação de um sistema de informação consistente, com interface na web;
- implantar Reserva Técnica no 4º andar da Biblioteca Universitária;
- estabelecer de uma política de extroversão do acervo que considere:
 - os *campi* da UFMG Campus como lugar de fruição das obras de arte, valorizando as experiências de contato da comunidade interna da UFMG com as obras no espaço cotidiano;
 - a ocupação de espaços expositivos da UFMG, mas também de Museus de Belo Horizonte e do país, para circulação das obras para novos públicos;
 - a abertura da reserva técnica para a visitação pública monitorada;
 - a programação de exposição digital em página na web;
- consolidar o trabalho da Diretoria de Arquivos Institucionais da UFMG (DIARQ) por meio das seguintes ações:
 - implementar a infraestrutura do sistema de arquivos da UFMG, buscando definir diretrizes relativas aos procedimentos de gestão de documentos físicos e digitais da UFMG;
 - ampliar o quadro de servidores técnico-administrativos das unidades administrativas e acadêmicas do sistema de arquivo da UFMG e apoiar as iniciativas de qualificação destes servidores;
 - implementar as diretrizes relativas aos procedimentos de gestão de documentos físicos e digitais da UFMG.

- investir em ações de preservação dos registros da memória institucional da UFMG.

12. HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E CLÍNICAS ESCOLAS

Os hospitais universitários e as clínicas escolas são espaços fundamentais de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde. Referente às clínicas escolas, é fundamental o apoio institucional ao seu funcionamento e a estruturação de clínicas nas unidades nas quais esta demanda existe.

Com relação aos hospitais universitários, a continuidade do cumprimento de seu papel depende da garantia da sustentabilidade financeira, bem como da preservação da autonomia da Universidade na formulação e desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão. Além de cumprir um papel destacado na assistência à população em procedimentos de média e alta complexidades, os hospitais universitários são também indispensáveis à formação dos discentes da área de saúde da UFMG.

A contribuição na formação de recursos humanos na saúde, com os diversos cursos de graduação e pós-graduação, as residências médicas e multiprofissionais do Hospital das Clínicas (HC) e do Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN), não encontra paralelo no estado de Minas Gerais e detém posição de destaque no país, não só pelo contingente, como também pela excelência. Em conjunto, esses equipamentos oferecem Residência Médica em todas as especialidades médicas, Residência Multiprofissional e vários cursos de especialização na área da saúde.

O Hospital das Clínicas já tem, historicamente, seu papel reconhecido nas áreas de assistência, ensino e prestação de serviço. Já o HRTN, pela sua localização estratégica, faz dele um natural eixo de articulação das ações docente-assistenciais no eixo norte da cidade. Além disso, essas unidades de saúde são importantes campos de estágio para os discentes, possibilitam a realização de pesquisas clínicas e são meios de inserção social da universidade na área de assistência à comunidade e fator de identificação pela sociedade do papel importante da UFMG.

Além disso, deve ser destacada a importância das atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas com a prestação de serviços de saúde, desenvolvidas por vários cursos da UFMG, cujos cenários de prática estão vinculados à rede pública de saúde no âmbito municipal e estadual

Nesse contexto, apresentamos as seguintes ações:

- reafirmar o papel dos hospitais universitários e das clínicas escolas da UFMG e sua atuação junto no Sistema Único de Saúde (SUS), como centros de referência para o atendimento à população, garantindo um serviço de excelência e de acesso universal;
- ampliar o papel dos hospitais universitários e das clínicas escolas na formação dos estudantes dos diversos cursos da área de saúde da UFMG, aprofundando o caráter interdisciplinar do atendimento e garantindo a integração entre os estudantes dos níveis de graduação e de pós-graduação;
- garantir que a atividade de atendimento nos hospitais universitários e nas clínicas escolas esteja articulada com a atividade de geração de conhecimento, abrangendo todos os campos da saúde humana;

- estabelecer uma política de valorização da atividade docente desenvolvida nos hospitais universitários e nas clínicas escolas no âmbito da graduação, pós-graduação, residências e extensão;
- apoiar as atividades de pesquisa desenvolvidas nos hospitais universitários e nas clínicas escolas, contribuindo para a formação de recursos humanos;
- apoiar a realização de seminários, em parceria com a direção do Hospital das Clínicas, para discutir e avaliar o impacto da gestão da EBSEH no Hospital das Clínicas, bem como ampliar a interação entre os servidores técnico-administrativos do sistema RJU e dos servidores contratados no regime da CLT;
- atuar, no sentido de garantir a autonomia da UFMG na gestão colegiada do hospital, contribuindo para que o HC continue exercendo seu importante papel de hospital universitário, público e de qualidade;
- avaliar, em conjunto com a comunidade acadêmica, a vinculação do Hospital Risoleta Tolentino Neves à UFMG como hospital universitário, com garantia da sustentabilidade financeira, para posterior deliberação no Conselho Universitário;
- apoiar a criação de outras clínicas escolas na área da saúde a fim de atender exigências curriculares e de garantir a efetiva formação dos alunos com qualidade e excelência;
- apoiar a diretoria da Faculdade de Odontologia na manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Clínica Escola, atendendo as necessidades de qualificação de servidores técnico-administrativos e de infraestrutura;
- apoiar a diretoria da Escola de Veterinária na manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário.

13. AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A UFMG deve seguir, em todas as suas interlocuções e interações com outros agentes e instituições, uma conduta fundamental: a de uma universidade autônoma, que promove a reflexão crítica e plural, tendo como referencial o princípio ético que aponta a necessidade da construção de uma sociedade mais justa, menos desigual, e que se pauta pela primazia do interesse público.

Por um lado, é preciso que a UFMG, ao lado de outras universidades federais, promova o princípio constitucional da autonomia universitária, em contraposição às cada vez mais frequentes tentativas de ingerência indevida de outros órgãos públicos sobre os seus procedimentos. Por outro lado, é importante estabelecer um diálogo que evolua para potencializar a contribuição da UFMG para o aperfeiçoamento das políticas públicas. Esses princípios devem se desdobrar em ações, tais como:

- promover um projeto de autonomia universitária de dimensão nacional que garanta, por meio da alocação dos recursos financeiros necessários e da implantação de instrumentos adequados, tanto o avanço das IFES já consolidadas, quanto o pleno desenvolvimento das instituições menos consolidadas, pautando-se por princípios de solidariedade que evitem rupturas entre as instituições e que levem a um equilíbrio do sistema federal de ensino superior, em patamares crescentes de qualidade da atuação institucional;
- defender incondicionalmente um projeto de autonomia universitária – didático-pedagógico, administrativo, político e financeiro – e que garanta a laicidade e a liberdade de pensamento, de pesquisa, de crítica e de expressão;
- defender o caráter público e a identidade acadêmica da UFMG;
- preservar uma postura crítica e de independência política em relação aos governos municipal, estadual e federal, garantindo o papel da UFMG de servir ao Estado e à sociedade;
- promover a transparência em todas as relações institucionais, com a disponibilização das informações relevantes sobre a instituição e sobre sua interação com outras instâncias;
- manter uma interlocução constante e qualificada com outras instituições – tais como escolas de ensino fundamental e médio, órgãos públicos diversos, além de associações e de entidades representativas de movimentos sociais – que devem encontrar na UFMG a possibilidade de parceria, o espaço para a reflexão crítica, e o apoio do conhecimento acadêmico na busca de alternativas para sua atuação;
- ampliar a interlocução com órgãos públicos diretamente ligados à educação e à ciência e tecnologia, tais como o CNPq, a CAPES, a FINEP e a FAPEMIG, bem como as entidades representativas destas áreas, como a SBPC e a ABC, cooperando para a elaboração das políticas científicas e de educação;

- fortalecer a cooperação com outras instituições federais de ensino superior, especialmente nos diferentes fóruns da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), com vistas à articulação das políticas para o ensino superior no Brasil – em especial no que diz respeito à crise orçamentária que vem afetando todo o sistema de universidades federais.

É este o programa, elaborado em diálogo com a comunidade da UFMG, que orienta nossa candidatura a Reitora e Vice-Reitor da UFMG, gestão 2018-2022, e para a qual solicitamos o apoio de todas e todos, cientes dos desafios que nos aguardam na construção de uma UFMG Pública e Diversa, firmemente inserida nos espaços que habita, de qualidade e relevância, ativa e corajosa.

Belo Horizonte, outubro de 2017.

Sandra Goulart Almeida

Alessandro Fernandes Moreira